



Plano Municipal de

JUVENTUDE

— de Surubim —

FICHA TÉCNICA

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita de Surubim

José Aniervson Souza dos Santos

Secretário de Juventude

Maria Janicléia Queiroz da Silva

Coordenadora de Juventude

Glaydson Jhonnys Queiroz Xavier

Presidente do Conselho Municipal das Juventudes

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Rua Cônego Benigno Lira, s/n, centro

Surubim/PE, CEP: 55.750-000

Telefone: (81) 9 8759-1519

Instagram: @juventudesconectadas

Email: juventudesurubim@gmail.com

Surubim, 2024

APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Juventude de Surubim é o resultado do diálogo entre o Poder Público, Conselho Municipal das Juventudes e as diversas juventudes do município. De acordo com o Censo 2022 do IBGE, Surubim conta com aproximadamente 14.954 jovens entre 15 e 29 anos, que são o público alvo deste plano estrategicamente pensado para um período de dez anos. A base desse plano é o Estatuto da Juventude, que completou seu 10º aniversário em 2023, representando uma conquista significativa na luta coletiva das juventudes brasileiras pelos seus direitos.

A Secretaria de Juventude da Prefeitura de Surubim/PE, em colaboração com o Conselho Municipal das Juventudes, desempenhou um papel fundamental, envolvendo ativamente as juventudes na discussão das prioridades para a Política Municipal de Juventude. A realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude em agosto de 2023 marcou um ponto essencial na criação do I Plano de Juventude de Surubim. Pré-conferências e rodas de diálogo envolveram cerca de 320 jovens, fortalecendo a cidadania juvenil e contribuindo significativamente para a construção participativa do Plano Municipal de Políticas de Juventude de Surubim.

Essas iniciativas possibilitaram uma discussão aprofundada sobre os eixos temáticos do plano, incentivaram a criação de redes e alianças políticas e contribuíram para a identificação de tendências e soluções que assegurem os direitos das juventudes de Surubim/PE.

De mãos dadas, construiremos uma Surubim de toda as juventudes.



EIXOS DO PLANO

A juventude de Surubim/PE, uniu forças para estabelecer e priorizar uma série de eixos fundamentais que direcionarão as políticas públicas para o desenvolvimento e bem-estar da juventude do município. Estes eixos abrangem uma ampla gama de áreas, de modo a refletir a diversidade de desafios e aspirações que nossa juventude enfrenta.

Abaixo, apresentamos os principais eixos que contribuirão para a construção de uma Surubim que seja verdadeiramente de todas as juventudes:

1. **Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil**
2. **Direito à Educação**
3. **Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda**
4. **Direito à Diversidade e à Igualdade**
5. **Direito à Saúde**
6. **Direito à Cultura**
7. **Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão**
8. **Direito ao Desporto e ao Lazer**
9. **Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente**
10. **Direito à Mobilidade e Acessibilidade**
11. **Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça**
12. **Direito à Vida nas Comunidades Rurais**
13. **Sistema Municipal de Juventude**

Esses eixos representam o compromisso da juventude e do poder público de Surubim com a construção de uma cidade inclusiva, diversa e voltada para o bem-estar de todas as juventudes.

“
O jovem
não é o amanhã,
ele é o agora.
– Betinho
”



LEI Nº 614, de 21 de junho de 2024.

CRIA O PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SURUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Juventude de Surubim, instrumento que consolida a Política Pública de Juventude enquanto política de Estado e estabelece um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos que orientam a elaboração e execução das ações e programas direcionados aos segmentos juvenis de Surubim. O Plano constante do Anexo I da presente Lei visa atender no campo das políticas públicas às necessidades dos segmentos jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) ano fundamentado na Lei Federal nº 12.852/2013.

§1º A definição da faixa etária de que trata o caput deste artigo não substitui os estabelecidos em outras leis para jovens e adolescentes, jovens e adultos jovens.

§ 2º O Plano Municipal de Juventude de Surubim terá abrangência temporal de 10 (dez) anos e contará com monitoramento e avaliação periódica conforme definido nos artigos 3º e 4º desta lei.

§ 3º Reafirma-se como os Direitos da Juventude de Surubim: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Saúde; Direito à Cultura; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente e Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça de acordo com a Lei Federal nº 12.852/2013.

Art. 2º O Plano Municipal de Juventude de Surubim institui também o Direito à Vida nas Comunidades Rurais e o Sistema Municipal de Juventude.

§ 1º O Direito à Vida nas Comunidades Rurais estabelece como diretriz o pleno desenvolvimento e a qualidade de vida dos jovens nas comunidades rurais, garantin-

do acesso à educação, tecnologia, desenvolvimento econômico e segurança no prazo de 10 (dez) anos.

§ 2º Por fim, o Sistema Municipal de Juventude estabelece a implementação de fundos de políticas públicas da juventude em nível municipal para o financiamento de ações que incentivem a inclusão, educação, empregabilidade e participação ativa dos jovens, assegurando a transparência na alocação e utilização de recursos.

Art. 3º O Plano Municipal de Juventude de Surubim será orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Anexo I e contará com informações relacionadas e de suporte apenas referencial constantes no Anexo II desta lei.

Art. 4º A Prefeitura de Surubim apresentará o Plano de Ação Anual, cujas metas serão avaliadas no seguinte anual, buscando tornar efetivas as diretrizes e objetivos estratégicos constantes no Plano Municipal de Juventude de Surubim e vinculando o período ao de elaboração da lei orçamentária municipal.

§1º Corresponderá ao órgão gestor das políticas públicas de juventude do Município de Surubim, nesta data, na figura da Secretaria de Juventude, realizar a articulação das ações e propostas das demais secretarias e órgãos municipais em favor da juventude de Surubim.

§ 2º A Prefeitura de Surubim, por meio do comitê intersetorial, sendo este presidido pela Secretaria de Juventude, que deverá atuar como articulador das políticas públicas de juventude com o propósito de efetivar a gestão integrada das distintas políticas municipais que transversalmente atenderão as demandas e anseios da juventude.

Art. 5º A Prefeitura de Surubim, por meio da Secretaria de Juventude, órgão gestor das políticas públicas de juventude do Município, elaborará relatórios anuais de monitoramento e, ao final de cada ano, apresentará um relatório de avaliação das ações implementadas pela gestão municipal para a execução do Plano de Ação.

§1º A elaboração dos relatórios anuais de monitoramento se dará em períodos intercalados aos dos relatórios bienais de avaliação.

§ 2º Após a validação do relatório de avaliação, a Secretaria de Juventude elaborará o Plano de Ação Anual correspondente ao período seguinte.



Art. 6º Compete ao Conselho Municipal das Juventudes acompanhar a implementação do Plano Municipal de Juventude, cabendo a esse colegiado, especialmente:

I – Acompanhar o plano em nível estratégico, considerando às competências do Conselho das Juventudes, conforme Lei Municipal nº 221/2020;

II – Acompanhar o monitoramento anual, redigir ata de considerações, validar as avaliações bienais do plano;

III – Recomendar ações a serem desenvolvidas no contexto do plano;

IV – Convocar a Conferência Municipal de Juventude, que deverá analisar o desenvolvimento do plano e, em plenária deliberar sobre possíveis propostas ao aprimoramento das diretrizes e objetivos estratégicos do mesmo.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.

Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita de Surubim

EIXO 1 – DIREITO À CIDADANIA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA E À REPRESENTAÇÃO JUVENIL

O eixo “Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil” é de extrema importância para a juventude de Surubim, pois engloba uma série de ações que visam fortalecer a voz e a participação ativa dos jovens na construção de uma comunidade mais inclusiva, democrática e justa.

A garantia desse direito permite que os jovens se envolvam nas decisões que afetam suas vidas e a comunidade em que vivem. Ele abre caminho para que os jovens expressem suas opiniões, aspirações e necessidades, contribuindo para a criação de políticas públicas que atendam verdadeiramente às suas demandas.

Além disso, promove a formação de jovens líderes e representantes, capacitando-os para desempenhar papéis ativos na vida política e social do município. Em Surubim, ações voltadas para esse eixo podem incluir a criação de espaços de diálogo entre jovens e autoridades municipais, a promoção de programas de formação política e cidadã, a realização de consultas públicas direcionadas aos jovens para definir prioridades e estratégias de políticas públicas. Também pode envolver o estímulo à participação de jovens em conselhos municipais, comitês e outras instâncias de decisão, proporcionando-lhes a oportunidade de influenciar diretamente as políticas locais.

Assim, o eixo “Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil” desempenha um papel crucial na construção de uma Surubim que seja verdadeiramente “de todas as juventudes,” onde os jovens sejam protagonistas na definição do seu próprio futuro e na construção de uma comunidade mais inclusiva e democrática.



| | | |
|--|--|---|
| Eixo 1: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil | Diretriz: Fortalecimento da Cidadania e Participação Ativa da Juventude | Objetivo: Promover o pleno exercício dos direitos de cidadania, a participação ativa e o envolvimento dos jovens de Surubim em processos políticos e sociais, garantindo sua representação efetiva nas decisões que afetam suas vidas. |
|--|--|---|

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|---|--|---|---|--|--|---|
| Implementação do Programa Dialogo Jovem | Estabelecer pelo menos 30 espaços regulares de diálogo com representantes governamentais e jovens em diferentes comunidades ao longo de 10 anos. | Número de espaços de diálogo estabelecidos | 1. Identificar as comunidades e grupos de jovens-ato para estabelecer os espaços de diálogo. 2. Realizar treinamento para representantes governamentais e jovens facilitadores do diálogo. 3. Organizar encontros regulares de diálogo, abordando temas relevantes para as juventudes. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Assessoria de Comunicação | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativa entre Sociedade Civil e Governo so que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público. | A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Projeto de Empoderamento Juvenil nas Periferias e Aprimoramento da Participação Pública | Oferecer oportunidades de capacitação, mentorias e bolsas de estudo para pelo menos 1.200 jovens das periferias ao longo de 10 anos Instituir legislação que garanta a realização de consultas públicas regulares para políticas e projetos direcionados à juventude até o final do 4º ano. | Número de jovens beneficiados pelo projeto Existência de legislação que assegure consultas públicas regulares | 1. Desenvolver um programa de capacitação com cursos e treinamentos relevantes para as juventudes. 2. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e organizações para oferecer bolsas de estudo. 3. Implementar um programa de mentorias, conectando jovens com mentores experientes. 1. Elaborar proposta de legislação em parceria com órgãos competentes. 2. Submeter o projeto de lei à câmara municipal para aprovação. 3. Promover a conscientização pública sobre a importância das consultas públicas para a juventude. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Conselho Municipal das Juventudes Procuradoria | | |
| Ampliação da Divulgação de Serviços | Realizar 6 campanhas informativas ao longo de 10 anos, com foco nas juventudes sobre os serviços públicos disponíveis e como acessá-los | Número de campanhas realizadas | 1. Desenvolver uma campanha de comunicação abrangente que inclua plataformas online, materiais impressos e sessões de esclarecimento presenciais. 2. Colaborar com escolas, centros comunitários e organizações juvenis para disseminar informações. 3. Avaliar periodicamente a eficácia da campanha e ajustar as estratégias de acordo com o feedback recebido. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Assessoria de Comunicação | | |
| Projeto: Diálogo Inter-religioso Fortalecendo a Participação e Valorizando os Saberes Religiosos da Juventude | Promover a participação ativa e inclusiva da juventude de Surubim, especialmente das comunidades religiosas minoritárias, por meio do diálogo inter-religioso e do apoio governamental, valorizando seus saberes religiosos e fortalecendo a convivência pacífica e respeitosa. | 1. Registrar a criação e atuação de comitês de representantes religiosos, responsáveis por promover momentos de escuta e diálogo entre as diferentes tradições religiosas, especialmente as minoritárias. 2. Número de comitês de representantes religiosos estabelecidos 3. Mensurar a participação e inclusão da juventude evangélica nas políticas e programas municipais de juventude, incluindo a criação de órgãos e ações específicas para esse segmento. 4. Contabilizar o número de eventos, rodas de diálogo, palestras e outras atividades promovidas para promover o diálogo inter-religioso e a valorização dos saberes religiosos. | 1. Criar e apoiar comitês de representantes religiosos, compostos por líderes e membros de diferentes tradições religiosas, para promover o diálogo inter-religioso e identificar necessidades específicas das comunidades religiosas minoritárias. 2. Estabelecer um órgão dentro da secretaria de juventude dedicado ao diálogo e à inclusão da juventude religiosas, visando criar ações específicas para combater o preconceito religioso e promover sua participação nas políticas de juventude. 5. Garantir de diálogos sobre sexualidade, em eventos, rodas de diálogo e palestras, com uma abordagem sensível às crenças e valores de diferentes religiosidades. 6. Promover eventos e atividades que incentivem o diálogo inter-religioso, como encontros, palestras, rodas de conversa e celebrações religiosas compartilhadas, para promover a compreensão mútua e o respeito entre diferentes tradições religiosas. Implementar políticas de informação sobre direitos trabalhistas e diversidade religiosos, garantindo o acesso da juventude a informações relevantes para sua prática religiosa e valorizando os saberes religiosos como parte da identidade cultural e espiritual dos jovens. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Juventude | | |

EIXO 2 – DIREITO À EDUCAÇÃO

O Eixo 2 do Plano Municipal de Juventude de Surubim é dedicado à Promoção da Educação Inclusiva e do Bem-Estar na Rede de Ensino. Nossa missão é transformar todas as escolas de Surubim em espaços verdadeiramente inclusivos e acolhedores, onde estudantes de diferentes origens e características se sintam bem-vindos/as e respeitados/as.

Nosso objetivo central é proporcionar práticas pedagógicas diversificadas e de alta qualidade, focadas no desenvolvimento integral e no bem-estar dos/as estudantes. Reconhecemos que o aprendizado vai além das disciplinas acadêmicas, e é por isso que priorizamos o cuidado emocional e psicológico da juventude.

Além disso, estamos empenhados/as em incentivar a criação de uma universidade multidisciplinar na região, uma instituição de ensino superior que oferecerá oportunidades educacionais amplas, fortalecendo diversas áreas do conhecimento. Essa iniciativa não apenas aumentará o acesso à educação superior, mas também facilitará o transporte para os/as estudantes, tornando o sonho da graduação mais acessível.

Em resumo, nosso compromisso é proporcionar educação de qualidade que respeite a diversidade e ofereça oportunidades equitativas para todos os jovens de Surubim. Estamos construindo um futuro promissor e inclusivo, onde cada estudante tem a chance de brilhar e alcançar seu pleno potencial e assim contribuir para transformar a realidade dos territórios onde vivem.



| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| Eixo 2: Direito à Educação | Diretriz: Promoção da Educação Inclusiva e do Bem-Estar na Rede de Ensino de Surubim | Objetivo: Garantir que todas as escolas do município de Surubim ofereçam um ambiente inclusivo e acolhedor para os/as diferentes estudantes, promovendo práticas pedagógicas diversificadas e de qualidade, com foco no desenvolvimento integral e bem-estar dos/as estudantes. Além disso, incentivar a criação de uma universidade multidisciplinar na região para ampliar o acesso à educação superior, fortalecendo diversas áreas do ensino e facilitando o transporte para os/as estudantes. |
|-----------------------------------|---|---|

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|--|---|---|--|--|---|---|
| Programa de Educação Inclusiva | Meta 1 Ano 1: 30% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Ano 2: 40% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Ano 3: 50% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Ano 4: 60% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Ano 5: 70% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Ano 6: 80% dos professores participaram de treinamentos em educação inclusiva. Meta 2 Elaborar cartilha orientadora de Educação Inclusiva de Surubim e entregar para 80% dos/as profissionais da educação até o fim do 10 ano do PMS. | Meta 1 1. Número de professores que participaram de treinamento em educação inclusiva. Meta 2 Número de cartilhas disponibilizadas para profissionais da educação | Meta 1 1. Oferecer treinamento contínuo para professores em áreas como educação especial, diversidade cultural e estratégias de ensino inclusivo. Meta 2 1. Produzir Cartilha de Educação Inclusiva e Realizar avaliações regulares dos materiais didáticos utilizados nas escolas e investir na atualização e melhoria deles. 2. Promover reuniões com pais, alunos e professores para coletar feedback e implementar aprimoramentos nas práticas inclusivas. | Secretaria de Juventude Secretaria de Educação e Cultura | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativa entre Sociedade Civil e Governo so que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público. | A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Incentivo à Criação de Universidade Multidisciplinar na Região | Meta 1 Estabelecer parcerias com Universidades Públicas e Privadas para aumentar em 10% o número de cursos e oportunidades de ensino superior na região. Meta 2 Facilitar o acesso ao ensino superior por meio de horários e transporte acessíveis. | Meta 1 1. Número de cursos ofertados até o 6º ano de implementação do plano 2. Número de estudantes matriculados em cursos na região. Meta 2 Avaliação da acessibilidade do transporte para a universidade. | Meta 1 1. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para criar uma universidade multidisciplinar na região. 2. Oferecer uma ampla gama de cursos em áreas demandadas pela comunidade local. Meta 2 Melhorar as opções de transporte para garantir que os estudantes possam acessar a universidade com facilidade, incluindo horários flexíveis e transporte público acessível. | Secretaria de Juventude Secretaria de Educação e Cultura Universidades Públicas e Privadas | | |

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| Projeto: Cultivando Fé e Natureza: Preservação Ambiental e Conexão com Saberes Tradicionais | Promover a preservação ambiental e o fortalecimento dos saberes tradicionais, especialmente no contexto da religiosidade, entre os jovens de Surubim, por meio da criação e preservação de parques ecológicos, incentivo à agroecologia e agricultura familiar, e encontros entre mestres e jovens agricultores. | 1. Avaliar a presença e o uso de elementos religiosos, como áreas de meditação, capelas ecumênicas ou espaços de culto ao ar livre, nos parques ecológicos e ecótipos criados e preservados, demonstrando a integração da religiosidade com a preservação ambiental. 2. Número de jovens provenientes de diferentes comunidades religiosas envolvidos em projetos de agroecologia e agricultura familiar, destacando a diversidade religiosa entre os participantes e seu papel na promoção de práticas agrícolas sustentáveis. 3. Registrar a inclusão de temas religiosos nos encontros entre mestres e jovens agricultores, como a valorização de práticas agrícolas ligadas à religiosidade local, promovendo a transmissão de saberes tradicionais e espirituais entre as gerações. | 1. Realizar consultas públicas e grupos focais com representantes de diferentes comunidades religiosas para identificar quais elementos religiosos seriam mais adequados e valorizados nos parques ecológicos. 2. Estabelecer parcerias com líderes religiosos locais para projetar e implementar áreas de meditação, capelas ecumênicas ou espaços de culto ao ar livre nos parques, garantindo sua autenticidade e relevância cultural. 3. Organizar eventos inter-religiosos nos parques ecológicos, como celebrações ecumênicas ou círculos de meditação, para promover o uso e a valorização desses espaços como locais de conexão espiritual com a natureza. 4. Promover campanhas de conscientização em escolas, templos religiosos e comunidades sobre os benefícios da agroecologia e da agricultura familiar, destacando a importância da diversidade religiosa na preservação ambiental e na segurança alimentar. 5. Oferecer programas de capacitação em agroecologia e agricultura sustentável adaptados às tradições e necessidades específicas de cada comunidade religiosa, incentivando a participação ativa dos jovens e o compartilhamento de conhecimentos ancestrais. 6. Incorporar palestras, oficinas e rodas de conversa sobre a relação entre práticas agrícolas ancestrais e espiritualidade local nos programas de capacitação para jovens agricultores, oferecendo um espaço para a troca de experiências e a valorização dos saberes tradicionais e anceais da comunidade para participar dos encontros entre mestres e jovens agricultores, compartilhando histórias, rituais e ensinamentos ligados à terra e à religiosidade, promovendo o respeito pela natureza e a conexão espiritual com o ambiente rural. 8. Documentar e registrar as práticas agrícolas tradicionais ligadas à religiosidade local, por meio de vídeos, entrevistas e publicações, para preservar e transmitir esse conhecimento para as futuras gerações, garantindo a continuidade dos laços entre cultura, fé e sustentabilidade ambiental. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeita Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico |
|---|--|--|---|---|



EIXO 3 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO, AO TRABALHO E À RENDA

O Eixo 3 do Plano Municipal de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda,” representa um compromisso essencial com a construção de um futuro próspero para nossos/as jovens e a economia local.

Nossa visão é a de uma juventude com oportunidades e preparada para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da geração de renda, com as habilidades e o conhecimento necessários para prosperar em suas carreiras e negócios, contribuindo com uma sociedade forte e próspera que estimule e garanta os direitos sociais dos/as jovens.

Para alcançar esse objetivo, estamos comprometidos em proporcionar oportunidades de formação, estágios e desenvolvimento de habilidades e acesso ao crédito, garantindo que nossos/as jovens tenham as condições necessárias para serem os agentes de desenvolvimento sócio econômico da cidade de Surubim. Além de fortalecer as perspectivas individuais dos jovens, estamos focados em impulsionar a economia local.

Compreender as juventudes como atores fundamentais do desenvolvimento econômico e focar em políticas públicas que ampliem a força, a criatividade e o poder de sonhar e lutar por seus sonhos, é essencial para o crescimento econômico e a garantia de uma sociedade próspera.

Nossa abordagem abrangente inclui parcerias com empresas locais, instituições de ensino e órgãos governamentais para criar oportunidades de emprego, estágios e programas de capacitação e geração de renda. Estamos comprometidos em criar um ecossistema que apóie nossos jovens em seu caminho rumo ao sucesso profissional e um modelo de economia sustentável e humanizada.

| Eixo 3: Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda | | Diretriz: Promoção da Profissionalização e Acesso ao Trabalho para a Juventude | | Objetivo: Facilitar o acesso dos jovens à profissionalização, ao trabalho e à renda, preparando-os para o mercado de trabalho e promovendo oportunidades de emprego, estágios e desenvolvimento de habilidades, visando ao fortalecimento da economia local e à inserção profissional dos jovens. | | |
|---|--|--|---|---|--|--|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Programa de Educação Profissional Integrada | <p>Meta 1</p> <p>Ano 1: Oferecer 5 cursos profissionalizantes.</p> <p>Ano 2: Expandir para 10 cursos profissionalizantes.</p> <p>Ano 3: Oferecer 15 cursos profissionalizantes.</p> <p>Ano 4: Ampliar para 20 cursos profissionalizantes.</p> <p>Ano 5: Oferecer 25 cursos profissionalizantes.</p> <p>Ano 6: Manter 25 cursos profissionalizantes de alta relevância.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 1:</p> <ol style="list-style-type: none"> Número de cursos profissionalizantes oferecidos. Taxa de matrícula de jovens nos cursos em relação à capacidade total. Número de jovens concluintes dos cursos ofertados Número de jovens participantes dos cursos ofertados no mercado de trabalho <p>Meta 2:</p> <ol style="list-style-type: none"> Número de parcerias com empresas para estágios. | <p>Meta 1:</p> <ol style="list-style-type: none"> Identificar as áreas de maior demanda no mercado de trabalho local. Estabelecer parcerias com instituições de ensino profissionalizante e técnicas para oferecer cursos relevantes. Promover campanhas de conscientização e divulgação dos cursos para atrair jovens interessados. <p>Meta 2:</p> <ol style="list-style-type: none"> Identificar empresas locais dispostas a oferecer estágios e oportunidades de aprendizado. Estabelecer acordos formais de parceria com empresas. | <p>Secretaria de juventude</p> <p>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico</p> | <p>A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo s o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme</p> | <p>A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Definir o calendário; Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência |
| | <p>Meta 2</p> <p>Ano 1: Estabelecer parcerias com 5 empresas para oferecer estágios.</p> <p>Ano 2: Ampliar para 10 parcerias com empresas.</p> <p>Ano 3: Ter 15 parcerias com empresas para oportunidades de aprendizado prático.</p> <p>Ano 4: Alcançar 20 parcerias com empresas.</p> <p>Ano 5: Manter 20 parcerias com empresas.</p> <p>Ano 6: Melhorar a qualidade das oportunidades de aprendizado prático.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 2:</p> <ol style="list-style-type: none"> Número de jovens que participam de estágios e oportunidades de aprendizado prático. <p>Meta 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> Número de jovens que recebem bolsas de estudo. Taxa de conclusão dos cursos por parte dos beneficiários de bolsas. | <p>Meta 3:</p> <ol style="list-style-type: none"> Identificar critérios de elegibilidade para as bolsas, priorizando jovens de baixa renda. Estabelecer parcerias com organizações locais para financiar as bolsas. Monitorar o desempenho dos beneficiários das bolsas e oferecer apoio acadêmico quando necessário. | | <p>necessário, realizar reuniões abertas ao público.</p> | <p>mínima de 15 dias;</p> <ol style="list-style-type: none"> Disponibilizar dados das ações realizadas; Focar nos indicadores; Registrar as contribuições das plenárias; Produzir relatório analítico; Revisar as ações do plano; Divulgar a atualização do plano. |
| | <p>Meta 3</p> <p>Ano 1: Conceder bolsas de estudo para 20 jovens de baixa renda.</p> <p>Ano 2: Expandir o programa de bolsas para 40 jovens.</p> <p>Ano 3: Conceder bolsas para 60 jovens.</p> <p>Ano 4: Aumentar para 80 bolsas de estudo.</p> <p>Ano 5: Conceder bolsas para 100 jovens.</p> <p>Ano 6: Manter um programa de bolsas para 100 jovens.</p> | | | | | |



EIXO 4 – DIREITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

O Eixo 4 do Plano Municipal de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Diversidade e à Igualdade,” assume um compromisso fundamental com a promoção da diversidade e igualdade para as diferentes juventudes. Sob a Diretriz de “Promoção da diversidade e igualdade para as diferentes juventudes,” nosso Objetivo é claro: garantir que todas as/os as/os jovens, independentemente de sua origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou condição física, tenham igualdade de acesso aos serviços públicos, oportunidades e tratamento justo.

Estamos empenhados em criar um ambiente inclusivo e respeitoso, onde a diversidade é valorizada e celebrada. Nosso objetivo é eliminar as barreiras que impedem qualquer jovem de acessar os serviços públicos e acessar seus diferentes direitos. Este eixo abraça a noção de que a diversidade é uma força, não uma fraqueza. Através de parcerias, programas de conscientização e ações afirmativas, seguiremos trabalhando para criar uma sociedade mais justa e igualitária para nossos/as jovens, onde todos/as possam prosperar e contribuir para o crescimento de Surubim.

O Eixo 4 é uma expressão do nosso compromisso com a justiça social e a promoção da igualdade de oportunidades. De mãos dadas, estamos trabalhando no presente para um futuro onde a diversidade é celebrada e a igualdade é uma realidade para todas as juventudes de Surubim.

| Eixo 4: Direito à Diversidade e à Igualdade | | Diretriz: Promoção da diversidade e igualdade para as diferentes juventudes | | Objetivo: Garantir que todas/os as/os jovens, independentemente de sua origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou condição física, tenham igualdade de acesso aos serviços públicos, oportunidades e tratamento justo. | | |
|--|--|--|--|---|--|---|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Projeto Todas as Políticas para Todas as Juventudes: | Meta 1 Ano 1: Identificar as principais barreiras de acessibilidade em espaços públicos e desenvolver um plano de ação. Ano 2: Implementar rampas de acesso e outras adaptações em 20% dos espaços públicos. Ano 3: Ampliar as adaptações para 40% dos espaços públicos. Ano 4: Abranger 60% dos espaços públicos com medidas de acessibilidade. Ano 5: Implementar adaptações em 80% dos espaços públicos. Ano 6: Alcançar 100% de acessibilidade em todos os espaços públicos. A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação. | Meta 1 1. Percentagem de espaços públicos com medidas de acessibilidade implementadas. 2. Avaliação de jovens sobre a acessibilidade nos espaços públicos. | Meta 1 1. Realizar avaliações de acessibilidade em espaços públicos. 2. Planejar e implementar medidas de acessibilidade, como rampas de acesso e recursos de comunicação, em conformidade com as necessidades identificadas. 3. Promover campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativa entre Sociedade Civil e Governo s o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público | A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| | Meta 2 Conscientização e Sensibilização sobre Diversidade e Igualdade para a juventude. Ano 1: Realizar 10 oficinas de conscientização para jovens e cidadãos. Ano 2: Ampliar para 20 oficinas de conscientização. Ano 3: Promover 30 oficinas de conscientização. Ano 4: Realizar 40 oficinas de conscientização. Ano 5: Ampliar para 50 oficinas de conscientização. Ano 6: Avaliar o impacto das oficinas e melhorar a abordagem. A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação. | Meta 2 1. Número de oficinas de conscientização realizadas. 2. Avaliação do impacto das oficinas na compreensão da diversidade e igualdade entre os participantes. | Meta 2 1. Desenvolver conteúdo para as oficinas que aborde temas relacionados a PCDs, LGBTQIA+ e questões religiosas. 2. Realizar as oficinas em escolas, centros comunitários e outros locais de fácil acesso. 3. Avaliar o feedback dos participantes e ajustar as oficinas conforme necessário. | | | |
| Programa Juventude e Diversidade | Meta 1 Ano 1: Realizar 10 palestras e workshops abordando temas como racismo, abuso, bullying, homofobia, gordofobia, preconceito contra pessoas com deficiência e assédio. Ano 2: Ampliar para 20 palestras e workshops. Ano 3: Promover 30 palestras e workshops. | Meta 1 1. Número de palestras e workshops realizados. 2. Avaliação do impacto das atividades na conscientização dos participantes sobre diversidade e responsabilidade social. | Meta 1 1. Desenvolver conteúdo educativo abrangendo os temas mencionados. 2. Organizar palestras e workshops em escolas, comunidades e locais públicos. 3. Avaliar o feedback dos participantes para melhorar as atividades. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Educação e Cultura | | |



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|-------------------------|------------------------|---|-----------------------------------|
| | <p>Ano 4: Realizar 40 palestras e workshops.</p> <p>Ano 5: Ampliar para 50 palestras e workshops.</p> <p>Ano 6: Avaliar o impacto das atividades e ajustar a abordagem conforme necessário.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | | | | | | |
| | <p>Meta 2:</p> <p>Ano 1: Realizar 1 campanha de conscientização sobre LGTBfobia.</p> <p>Ano 2: Ampliar para 2 campanhas de conscientização.</p> <p>Ano 3: Promover 3 campanhas de conscientização.</p> <p>Ano 4: Realizar 4 campanhas de conscientização.</p> <p>Ano 5: Ampliar para 5 campanhas de conscientização.</p> <p>Ano 6: Avaliar o impacto das campanhas e melhorar a abordagem.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Número de campanhas de conscientização sobre LGTBfobia realizadas.</p> <p>2. Avaliação do impacto das campanhas na redução da LGTBfobia na comunidade jovem.</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Desenvolver materiais de divulgação e campanhas de conscientização sobre LGTBfobia.</p> <p>2. Realizar campanhas nas redes sociais, escolas e eventos públicos.</p> <p>3. Monitorar a eficácia das campanhas por meio de pesquisas e feedback da comunidade jovem.</p> | | | | |
| Projeto Juventude e Diálogo Inter-Religioso | <p>Meta 1</p> <p>Ano 1: Realizar 1 fórum e discussões inter-religiosos.</p> <p>Ano 2: Ampliar para 2 eventos e discussões.</p> <p>Ano 3: Promover 1 encontro de jovens de diferentes religiosidades.</p> <p>Ano 4: Realizar 1 Seminário Juventude e Diversidade Religiosa.</p> <p>Ano 5: Publicar um livro/cartilha com as experiências e diálogos de jovens de diferentes religiosidades.</p> <p>Ano 6: Avaliar o impacto das atividades e melhorar a abordagem.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Número de eventos e discussões inter-religiosos realizados.</p> <p>2. Avaliação do impacto das atividades na compreensão e respeito mútuo entre os jovens de diferentes crenças religiosas.</p> <p>3. Publicação das experiências</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Organizar eventos inter-religiosos que incluam painéis de discussão, mesas-redondas e workshops.</p> <p>2. Promover a participação de jovens de diferentes comunidades religiosas.</p> <p>3. Avaliar o feedback dos participantes para melhorar as atividades.</p> | Secretaria de Juventude | Gabinete da Prefeitura | Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos | Conselho Municipal das Juventudes |
| | <p>Meta 2</p> <p>Ano 1: Desenvolver materiais educativos sobre diferentes crenças e práticas religiosas.</p> <p>Ano 2: Publicar 1 recursos educativos.</p> <p>Ano 3: Ampliar para 1 recursos educativos.</p> <p>Ano 4: Disponibilizar os recursos educativos para 20% das escolas da rede municipal.</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Número de recursos educativos publicados.</p> <p>2. Número de jovens que acessaram e utilizaram os materiais educativos.</p> <p>3. Facilitar a colaboração e troca de experiências entre os</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Criar materiais educativos abrangentes que abordem diferentes crenças e práticas religiosas.</p> <p>2. Disponibilizar os recursos em formatos impressos e digitais, acessíveis a todos os jovens.</p> <p>3. Promover os materiais em escolas, bibliotecas e online.</p> | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---|--|---|-------------------------|------------------------|---------------------------|--|
| | <p>Ano 5: Disponibilizar os recursos educativos para 30% das escolas da rede municipal.</p> <p>Ano 6: Avaliar o impacto das estratégias com jovens, educadores/as e lideranças.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | ovens líderes inter-religiosos. | | | | | |
| Espaço de acolhimento para Juventude LGBTQIAP+ | <p>Meta 1</p> <p>Ano 1: Definir o local e adquirir recursos para o espaço.</p> <p>Ano 2: Preparar o espaço físico e recursos necessários para o funcionamento.</p> <p>Ano 3: Contratar uma equipe multiprofissional e comunidade representativa da comunidade LGBTQIAP+.</p> <p>Ano 4: Realizar treinamento da equipe e preparar programas de apoio.</p> <p>Ano 5: Iniciar o funcionamento do espaço de acolhimento.</p> <p>Ano 6: Avaliar o primeiro ano de funcionamento e fazer melhorias conforme necessário.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Abertura do espaço de acolhimento.</p> <p>2. Número de profissionais contratados.</p> <p>3. Avaliação da comunidade sobre a representatividade da equipe.</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Identificar um local apropriado e seguro para o espaço.</p> <p>2. Adquirir recursos, mobiliário e materiais necessários.</p> <p>3. Recrutar profissionais e multiprofissionais representativos da comunidade LGBTQIAP+.</p> <p>4. Realizar treinamentos para a equipe sobre questões LGBTQIAP+ e apoio emocional.</p> <p>5. Desenvolver programas de apoio emocional, capacitação e atividades artísticas para os jovens.</p> <p>5. Iniciar as operações do espaço.</p> | Secretaria de Juventude | Gabinete da Prefeitura | | |
| | <p>Meta 2</p> <p>Ano 1: Realizar 10 sessões de apoio emocional.</p> <p>Ano 2: Ampliar para 20 sessões de apoio emocional.</p> <p>Ano 3: Oferecer 30 sessões de apoio emocional.</p> <p>Ano 4: Promover 40 sessões de apoio emocional.</p> <p>Ano 5: Realizar 50 sessões de apoio emocional.</p> <p>Ano 6: Avaliar a eficácia dos programas de apoio e fazer melhorias conforme necessário.</p> <p>A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação.</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Número de sessões de apoio emocional realizadas.</p> <p>2. Avaliação do impacto das sessões de apoio na saúde mental dos jovens.</p> | <p>Meta 2</p> <p>1. Agendar e oferecer sessões de apoio emocional regulares.</p> <p>2. Organizar atividades artísticas, oficinas e workshops.</p> <p>3. Fornecer informações e recursos sobre questões LGBTQIAP+.</p> <p>4. Oferecer programas de capacitação e desenvolvimento de habilidades para os jovens.</p> | | | | |
| Segurança Pública e Diversidade | <p>Capacitação de Profissionais da Segurança Pública para Abordar Grupos Minoritários e Jovens da Periferia.</p> <p>Ano 1: Iniciar o programa de capacitação para 20% dos profissionais da segurança pública.</p> <p>Ano 2: Ampliar o programa para 40% dos profissionais da segurança pública.</p> <p>Ano 3: Capacitar 60% dos profissionais da segurança pública.</p> <p>Ano 4: Estender o programa a 30% dos profissionais da segurança pública.</p> | <p>1. Percentagem de profissionais da segurança pública capacitados.</p> <p>2. Avaliação da comunidade sobre a mudança na abordagem e interação dos profissionais com grupos minoritários.</p> | <p>1. Desenvolver um programa de capacitação que aborde questões de diversidade, preconceito e discriminação.</p> <p>2. Realizar treinamentos regulares com módulos específicos sobre a abordagem a jovens da periferia, população LGBTQIAP+, negros e negras, e mulheres.</p> <p>3. Avaliar a aplicação prática da capacitação no campo, por meio de feedback da comunidade.</p> <p>4. Realizar avaliações regulares do programa e adaptá-lo conforme necessário.</p> | Secretaria de Juventude | Gabinete da Prefeitura | SDS Governo de Pernambuco | |



| | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|--|--|
| | Ano 5: Capacitar 100% dos profissionais da segurança pública. Ano 6: Avaliar a eficácia da capacitação e realizar melhorias conforme necessário. A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação. | | | | | | |
| Empregabilidade da Juventude LGBTQIAP+ | Ano 1: Implementar cotas de empregabilidade para LGBTQIAP+, mulheres e negros/negras em 10% das empresas parceiras. Ano 2: Ampliar para 20% das empresas parceiras com cotas de empregabilidade. Ano 3: Alcançar 30% das empresas parceiras aderindo às cotas. Ano 4: Expandir para 40% das empresas parceiras. Ano 5: Manter 40% das empresas parceiras com cotas de empregabilidade. Ano 6: Avaliar o impacto da política de cotas e fazer melhorias conforme necessário. A partir do 7º ano redefinir a meta com base no processo de monitoramento e avaliação. | 1. Percentagem de empresas parceiras que implementaram cotas de empregabilidade. 2. Percentagem de jovens LGBTQIAP+, mulheres e negros/negras empregados nas empresas parceiras. | 1. Desenvolver parcerias com empresas para promover a empregabilidade de jovens LGBTQIAP+, mulheres e negros/negras. 2. Estabelecer políticas de cotas que incentivem a contratação desses grupos minoritários. 3. Monitorar o cumprimento das cotas por parte das empresas. 4. Fornecer suporte e orientação aos jovens LGBTQIAP+, mulheres e negros/negras na busca de emprego. 5. Avaliar regularmente o impacto da política de cotas e fazer ajustes conforme necessário. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeita Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos | | | |

EIXO 5 - DIREITO À SAÚDE

Este eixo tem como foco central a implementação de uma abordagem abrangente e centrada no/a jovem, fundamentada nos princípios de prevenção, atendimento oportuno e multidisciplinar. Destaca-se a importância da promoção da saúde, da educação sobre saúde sexual e reprodutiva, bem como do acompanhamento contínuo da saúde dos/as jovens.

O objetivo principal é garantir que todos/as os/as jovens tenham acesso igualitário a serviços de saúde de alta qualidade, independentemente de sua localização geográfica, contexto socioeconômico, etnia, raça, sexualidade ou identidade de gênero. Neste contexto, o propósito é promover o bem-estar físico e mental dos/as jovens, visando prevenir problemas de saúde, proporcionar tratamento oportuno e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da juventude.

Este eixo é uma expressão do compromisso em criar um ambiente de saúde inclusivo e acessível, onde todas as juventudes tenham a oportunidade de desfrutar de uma vida saudável e plena.



Eixo 5: Direito à Saúde

Diretriz: Implementação de uma abordagem integrada e centrada no/a jovem, baseada nos princípios de prevenção, atendimento oportuno e multidisciplinar, com ênfase na promoção da saúde, educação sobre saúde sexual e reprodutiva, acompanhamento contínuo da saúde dos/as jovens e acesso a profissionais especializados, de forma a garantir que todos/as/os/as jovens tenham igualdade de acesso aos cuidados de saúde, independentemente de sua localização geográfica, contexto socioeconômico, etnia, raça, sexualidade ou identidade de gênero.

Objetivo: Promover o bem-estar físico e mental dos jovens, garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde abrangentes e de alta qualidade, prevenindo problemas de saúde, fornecendo tratamento oportuno e melhorando a qualidade de vida da juventude.

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|--|---|--|--|---|---|--|
| Plano de Saúde Integral para a Juventude | Até o final do prazo de 10 anos, oferecer serviços de saúde física e mental para jovens, garantindo que pelo menos 60% dos jovens tenham realizado exames de saúde regulares, consultas médicas, atendimento psicológico, orientação nutricional e tenham acesso a informações sobre saúde sexual e reprodutiva. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Percentagem de jovens que receberam exames de saúde regulares. 2. Percentagem de jovens que realizaram consultas médicas anualmente. 3. Percentagem de jovens que receberam atendimento psicológico. 4. Percentagem de jovens que receberam orientação nutricional. 5. Percentagem de jovens que têm acesso a informações sobre saúde sexual e reprodutiva. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas de conscientização para educar os jovens sobre a importância dos exames de saúde regulares. 2. Garantir o acesso a médicos/as e psicólogos/as especializados em saúde de jovens. 3. Colaborar com nutricionistas para fornecer orientação nutricional em clínicas de saúde e escolas. 4. Desenvolver programas de educação sexual nas escolas e disponibilizar informações sobre saúde sexual e reprodutiva por meio de recursos online e materiais impressos. 5. Implementar programas de incentivo para aumentar a adesão dos jovens aos serviços de saúde oferecidos; | <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Parceria com os serviços de saúde particulares e universidades</p> | <p>A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público</p> | <p>A avaliação do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização |
| | | | | | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de lideranças religiosas participantes de atividades formativas com pauta da Saúde Física e Mental e as Contribuições das Religiões 2. Número de jovens lideranças religiosas engajadas e projetos de fortalecimento de jovens; 3. Avaliar a participação dos jovens em atividades espirituais, como orações, meditação e instrução religiosa, e seu impacto na saúde mental e espiritual. |
| | Assegurar que, até o final do prazo de 10 anos, pelo menos 95% dos/as jovens que demandam serviços de Saúde Mental, tanto da cidade quanto da zona rural, tenham acesso a tratamento psicológico contínuo para distúrbios específicos, com acompanhamento adequado, incluindo a disponibilidade de medicação quando necessário. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Percentagem de jovens que receberam tratamento psicológico contínuo para distúrbios específicos. 2. Tempo médio entre o início da necessidade de tratamento psicológico e o início do tratamento efetivo. 3. Percentagem de jovens que | <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar a Secretaria de Saúde Volante, uma iniciativa inovadora que levará serviços de saúde mental acessíveis diretamente às áreas urbanas e rurais de Surubim, garantindo que os jovens tenham fácil acesso a tratamentos psicológicos e serviços de saúde mental, independentemente de sua localização geográfica. 2. Treinar psicólogos e psiquiatras em técnicas de tratamento para distúrbios específicos que afetam os jovens, | <p>Secretaria de Saúde</p> <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Parceria com os serviços de saúde particulares e universidades</p> | | <ol style="list-style-type: none"> 4. Monitorar a prevalência de sintomas de ansiedade entre os jovens, comparando com dados epidemiológicos nacionais e regionais, como o índice de ansiedade da população brasileira. 5. Verificar o grau de inclusão e respeito às diferentes religiões nas políticas públicas e na sociedade em geral, avaliando a percepção dos jovens sobre a igualdade religiosa e a incidência de discriminação religiosa. |

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------------------|-------------------------|--|
| | | <p>obtiveram acesso à medicação quando prescrita.</p> <p>como depressão, ansiedade, transtornos alimentares, entre outros.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Garantir que os jovens da zona rural tenham acesso aos serviços através da UBS e serviços de busca ativa através do Agentes Comunitários. 4. Criar programas de conscientização sobre saúde mental nas escolas e nas comunidades, a fim de reduzir o estigma em relação aos distúrbios mentais e promover a busca de ajuda. 5. Estabelecer um sistema de triagem eficaz para identificar jovens que necessitam de tratamento psicológico e garantir que o atendimento seja iniciado o mais rapidamente possível. 6. Garantir o fornecimento de medicação psiquiátrica necessária aos jovens que têm prescrições médicas, por meio de parcerias com farmácias ou sistemas de saúde locais. 7. Monitorar regularmente os indicadores de acesso ao tratamento psicológico e às medicações, fazendo os ajustes necessários ao longo do prazo de 10anos para atingir a meta estabelecida. | | | | |
| Projeto: Juventude Integral: Corpo, Mente e Religiões | Até o final do décimo ano do Projeto Juventude Integral: Corpo, Mente e Religiões, aumentar o número de lideranças religiosas engajadas no apoio ativo aos jovens, por meio de programas e iniciativas que promovam o bem-estar físico e mental dos jovens de diferentes religiões. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de lideranças religiosas participantes de atividades formativas com pauta da Saúde Física e Mental e as Contribuições das Religiões 2. Número de jovens lideranças religiosas engajadas e projetos de fortalecimento de jovens; 3. Avaliar a participação dos jovens em atividades espirituais, como orações, meditação e instrução religiosa, e seu impacto na saúde mental e espiritual. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Expandir a oferta de serviços de saúde física e mental para os jovens, incluindo campanhas de prevenção em parceria com as diferentes religiões; 2. Promover cursos para diferentes religiões sobre a importância de criar espaços e programas de acolhimento visando fortalecer a saúde e bem-estar emocional. 3. Incentivar a implementação de programas de conscientização e apoio para lidar com a ansiedade, incluindo campanhas educativas, grupos de apoio com informações especializada e conectada com a rede municipal de saúde. 4. Introduzir programas educacionais que abordem a diversidade religiosa, os direitos humanos e a tolerância nas escolas, capacitando os jovens a respeitar e valorizar as diferentes crenças e práticas religiosas. 5. Oferecer formações e capacitações para professores sobre diversidade religiosa, direitos humanos e combate à discriminação, preparando-os para promover um ambiente escolar inclusivo e respeitoso para todos os alunos, independentemente de sua religião. 6. Estabelecer espaços de informação e diálogo sobre diversidade religiosa, onde os jovens possam aprender, compartilhar experiências e dialogar sobre questões relacionadas à fé e à espiritualidade. | Secretaria de Saúde | Secretaria de Juventude | Parceria com os serviços de saúde particulares e universidades |

EIXO 6 – DIREITO À CULTURA

Nosso compromisso fundamental é promover a cultura e a expressão artística da juventude em Surubim, em total alinhamento com o direito à cultura previsto no Estatuto da Juventude, lei federal nº 12.852/2013 que assegura às jovens e jovens, incluindo aqueles do campo e das periferias, o pleno exercício de sua cidadania. O Estatuto da Juventude, em seu Artigo 13, estabelece que os jovens têm direito à livre manifestação, à liberdade de pensamento e de expressão, à liberdade de consciência, garantindo-lhes o pleno exercício da cidadania.

Além disso, o Estatuto reconhece o direito à igualdade de oportunidades e de direitos, à participação e à expressão nas diferentes formas de comunicação, bem como à diversidade cultural e à identidade dos grupos sociais que integram. Criar um ambiente onde os jovens, especialmente aqueles do campo e das periferias, possam se destacar e contribuir ativamente para a vida cultural da cidade, enriquecendo nossa identidade cultural e valorizando a história local.

Isso se reflete em iniciativas como o “Incentivo à Arte e Música Jovem,” o “Projeto Cinema da Juventude,” a “Rota Cultural da Juventude” e o “Festival das Juventudes.” Estas ações visam estimular a participação ativa dos jovens na vida cultural da cidade, enriquecendo nossa comunidade e promovendo a diversidade artística e cultural em Surubim.

Este eixo representa um compromisso contínuo em criar um ambiente onde a juventude, independentemente de sua origem ou contexto, desempenha um papel vital na expressão e celebração da cultura surubinense.

| Eixo 6: Direito à Cultura | | Diretriz: Promover a Cultura e Expressão Artística da Juventude | | Objetivo: Estimular a participação ativa da juventude na cena cultural e artística da cidade, proporcionando oportunidades de expressão e acesso a manifestações culturais, preservando a história local e enriquecendo a vida cultural da comunidade. | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|---|---|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Incentivo à Arte e Música Jovem | <p>Meta 1</p> <p>Aumentar em 50% o número de jovens artistas e músicos participando de programas de incentivo, oficinas e oportunidades de apresentação até o final do décimo ano.</p> <p>Meta 2</p> <p>Garantir que 25% das apresentações artísticas em eventos públicos sejam realizadas por jovens artistas até o final do décimo ano, cumprindo a cota estabelecida.</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Número de jovens artistas e músicos participando de programas de incentivo.</p> <p>2. Percentagem de participação feminina nos programas.</p> <p>3. Número de apresentações ou exposições realizadas por jovens artistas.</p> <p>Meta 2</p> <p>1. Percentagem de participação de jovens artistas em eventos públicos.</p> <p>2. Número de eventos públicos realizados pela prefeitura que cumpriram a cota estabelecida.</p> | <p>Meta 1</p> <p>1. Estabelecer programas de incentivo financeiro, oficinas e oportunidades de apresentação para jovens artistas e músicos, incluindo bolsas, prêmios e eventos de exposição.</p> <p>2. Realizar campanhas de divulgação para promover essas oportunidades entre os jovens.</p> <p>3. Criar uma plataforma online para inscrições e compartilhamento de trabalhos artísticos.</p> <p>4. Avaliar regularmente o impacto e a satisfação dos participantes para ajustar as iniciativas.</p> <p>Meta 2</p> <p>1. Reforçar a política de inclusão de jovens artistas nas programações de eventos públicos.</p> <p>2. Implementar um sistema de monitoramento e auditoria para garantir o cumprimento da cota.</p> <p>3. Promover a visibilidade dos jovens artistas por meio de publicidade e divulgação nos eventos.</p> | <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Diretorias de Turismo e Eventos</p> | <p>A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude.</p> <p>Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público.</p> | <p>A avaliação do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo:</p> <p>1. Definir o calendário;</p> <p>2. Publicizar o calendário para garantir que os eixos, datas e locais de realização sejam implementados e ajustados conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público.</p> <p>ações realizadas;</p> <p>4. Focar nos indicadores;</p> <p>5. Registrar as contribuições das plenárias;</p> <p>6. Produzir relatório analítico;</p> <p>7. Revisar as ações do plano;</p> <p>8. Divulgar a atualização do plano.</p> |
| | <p>Meta 3</p> <p>Realizar pelo menos 24 sessões de cineclube e 20 espetáculos teatrais seguidos de debates até o final do décimo ano, em colaboração com os Conselhos de Juventude e de Cultura.</p> | <p>Meta 3</p> <p>1. Número de sessões de cineclube realizadas.</p> <p>2. Número de espetáculos teatrais seguidos de debates realizados.</p> <p>3. Número de jovens participantes nas atividades culturais.</p> | <p>Meta 3</p> <p>1. Estabelecer parcerias sólidas com os Conselhos de Juventude e de Cultura para o planejamento e execução de sessões de cineclube e espetáculos teatrais com debates.</p> <p>2. Realizar sessões e espetáculos em diversos locais, garantindo acessibilidade aos jovens.</p> <p>3. Envolvimento ativo dos jovens na seleção de conteúdos a serem apresentados.</p> <p>4. Monitorar a qualidade e o impacto das atividades por meio de avaliações e feedback dos participantes.</p> | | | |
| Projeto Cinema da Juventude | <p>Realizar um total de 150 eventos culturais, incluindo sessões de cinema, shows musicais, performances artísticas e outras atividades culturais em locais públicos, durante o período de 10 anos.</p> | <p>1. Número de eventos culturais realizados em locais públicos.</p> <p>2. Registrar o número médio de pessoas presentes em cada evento.</p> <p>3. Avaliar a satisfação dos participantes através de pesquisas após cada evento.</p> | <p>1. Elaborar um calendário anual com uma programação variada de eventos culturais.</p> <p>2. Identificar locais públicos apropriados para a realização dos eventos, assegurando a disponibilidade de equipamentos como telões e sistema de som.</p> <p>3. Selecionar filmes, shows musicais e performances alinhados com os interesses da juventude local.</p> <p>4. Promover os eventos por meio de anúncios e divulgação para atrair a participação ativa dos jovens da comunidade.</p> <p>5. Coletar opiniões e feedback dos participantes após cada evento para avaliar a qualidade das atividades e ajustar o programa com base no gosto do público.</p> | <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Diretorias de Turismo e Eventos</p> | | |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | | | 5. Estabelecer parcerias com artistas locais e grupos culturais para garantir uma oferta diversificada de eventos. | | | |
| Criação da Rota Cultural da Juventude | Desenvolver uma rota cultural que conecte 10 espaços históricos e culturais do município, conectando área urbana e rural, providenciando sinalizações e informações em painéis, bem como estabelecer 3 locais dedicados à preservação da história e cultura local, permitindo a juventude aprofundar sua conexão com suas raízes culturais. | 1. Número de espaços históricos e culturais conectados pela rota cultural. 2. Número de sinalizações e painéis urbanos instalados ao longo da rota. 3. Número de jovens visitantes dos locais dedicados à preservação da história e cultura local. 4. Número de eventos realizados no Festival das Juventudes. 5. Participação e satisfação dos jovens no Festival das Juventudes. | 1. Identificar e mapear os 10 espaços históricos e culturais relevantes da cidade a serem incluídos na rota cultural. 2. Desenvolver e instalar sinalizações e painéis urbanos ao longo da rota, fornecendo informações sobre a história local e as atrações de cada local. Indicando aspectos gráficos do Ibmé; Parque de Mamulengos; Casa Grande na Cachoeira do Taépe; Comunidades Quilombolas no Desterro e Casa de Fariinha de Furnas. 3. Estabelecer 3 locais dedicados à preservação da história e cultura local, com exposições e atividades educativas para os jovens. 4. Desenvolver um plano de programação para o Festival das Juventudes, incluindo música, dança, teatro, literatura e exposições de arte. 5. Promover o Festival das Juventudes por meio de campanhas de marketing, atraindo a participação ativa dos jovens na comunidade. 6. Avaliar o impacto e a satisfação dos jovens com as atividades culturais por meio de pesquisas e feedback regulares. 7. Ajustar as ações com base nos comentários e nas preferências dos jovens para melhorar a experiência cultural. | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Juventude Diretorias de Turismo e Eventos | | |
| Projeto Conexões Fé: Fortalecendo a Diversidade Religiosa em Surubim | Até 2034, promover integração das denominações religiosas na cultura do município de Surubim, expandindo as celebrações culturais para além das festas tradicionais, e fomentar o respeito e a valorização da diversidade religiosa. | 1. Percentual de participação das denominações religiosas em eventos culturais do município. 2. Número de iniciativas culturais que incluem elementos das diferentes denominações religiosas. 3. Índice de aceitação e respeito mútuo entre diferentes tradições religiosas na comunidade. 4. Implementação de políticas de fomento à preservação dos saberes tradicionais, incluindo aqueles relacionados às práticas religiosas, através de incentivos financeiros, capacitações e apoio à realização de eventos culturais. 5. Realização de um encontro anual inter-religioso em Surubim, inspirado no modelo do Encontro Nacional de Catequese da Juventude (ENCNC) em Campina Grande, com o objetivo de promover o diálogo inter-religioso e fortalecer os laços de comunidade entre os jovens de diferentes tradições religiosas. 6. Criação de editais de incentivo para iniciativas independentes que | 1. Realização de workshops e seminários para promover o diálogo e a compreensão mútua entre diferentes tradições religiosas. 2. Organização de eventos comunitários para comemorar o Dia da Reforma Protestante, destacando a contribuição histórica e cultural do protestantismo na formação da identidade do município. 3. Desenvolvimento de alternativas culturais durante o período carnavalesco que respeitem as convicções religiosas da comunidade, incluindo programações culturais alternativas e atividades recreativas que promovam valores de respeito e diversidade. 4. Implementação de políticas de fomento à preservação dos saberes tradicionais, incluindo aqueles relacionados às práticas religiosas, através de incentivos financeiros, capacitações e apoio à realização de eventos culturais. 5. Realização de um encontro anual inter-religioso em Surubim, inspirado no modelo do Encontro Nacional de Catequese da Juventude (ENCNC) em Campina Grande, com o objetivo de promover o diálogo inter-religioso e fortalecer os laços de comunidade entre os jovens de diferentes tradições religiosas. 6. Criação de editais de incentivo para iniciativas independentes que | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Juventude Diretorias de Turismo e Eventos | | |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | promovam a inclusão e o respeito à diversidade religiosa, apoiando financeiramente projetos culturais, artísticos e educacionais desenvolvidos pela juventude local. | | | |
| Jovem Cristão: Celebrando a Fé e a Cultura | Estabelecer e promover eventos e atividades voltados ao meio cristão em Surubim, proporcionando espaços de celebração da fé, integração comunitária e expressão cultural para a juventude, ao longo de 10 anos. | 1. Número de eventos realizados por ano: Medir a quantidade de eventos voltados ao meio cristão organizados anualmente, incluindo filmes, luau, festivais de música, atividades do Dia do Evangélico, entre outros. 2. Avaliar o engajamento e a participação dos jovens em cada evento, por meio do número de frequentadores, feedbacks recebidos e envolvimento em atividades organizadas. 3. Mensurar o impacto social dos eventos, incluindo a percepção da comunidade sobre a promoção da cultura cristã, a integração entre diferentes denominações religiosas e os benefícios para o desenvolvimento local. | 1. Estabelecer um calendário anual de eventos cristãos, incluindo filmes, luau evangélicos, festivais de música gospel e comemorações do Dia do Evangélico, garantindo diversidade e regularidade nas atividades. 2. Expandir a oferta de locais para juventude, incluindo espaços para eventos religiosos, estudos bíblicos, reuniões de grupos de jovens e atividades culturais cristãs. 3. Organizar semanas temáticas de jogos beneficentes, como handebol, futsal e vôlei, com arrecadação de alimentos para doação a instituições de caridade locais, promovendo a prática esportiva e a solidariedade. 4. Incentivar a realização de shows de talentos com temática cristã, oferecendo oportunidades para jovens músicos, cantores, dançarinos e artistas cristãos locais demonstrarem seus dons e habilidades. 5. Oferecer incentivos e suporte técnico para a criação e manutenção de grupos de jovens, bandas, grupos de dança e outros projetos artísticos e culturais com temática cristã. | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Juventude Diretorias de Turismo e Eventos | | |
| | | | 6. Estabelecer espaços dedicados à cultura cristã, como cinemas e teatros, que possam ser utilizados para exibição de filmes religiosos, apresentações teatrais, palestras e debates sobre temas relevantes para a juventude cristã. 7. Desenvolver roteiros de ecoturismo religioso, que incluam ecotrilhas, visitas a locais sagrados e áreas de contemplação, proporcionando experiências enriquecedoras de conexão espiritual com a natureza. 8. Organizar eventos culturais e espirituais que valorizem as tradições religiosas locais, incluindo celebrações, festivais e encontros que promovam a espiritualidade da terra e o respeito às diferentes crenças ancestrais. | | | |

EIXO 7 – DIREITO À COMUNICAÇÃO E À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O Eixo 7 do Plano de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão,” está intrinsecamente relacionado ao Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que garante os direitos dos jovens no Brasil.

O Artigo 4º do Estatuto da Juventude garante o direito dos jovens à liberdade, criatividade, participação e dignidade. Isso se relaciona diretamente com o objetivo do eixo, que visa incentivar os jovens a participar ativamente na comunicação, expressar suas opiniões e serem cidadãos ativos por meio da liberdade de expressão.

Já o Artigo 19º do Estatuto da Juventude destaca a importância da comunicação para os jovens, garantindo-lhes acesso a informações relevantes. O eixo busca assegurar que os jovens tenham acesso aos meios de comunicação e tecnologia da informação para que possam se expressar, informar-se e participar ativamente na comunicação. No Artigo 21º do Estatuto da Juventude, é destacado o direito dos jovens à liberdade de expressão e à manifestação de pensamento.

O eixo 9 do plano busca promover a liberdade de expressão dos jovens, incentivando-os a falar, expressar suas opiniões e participar de processos de comunicação e informação, criando espaços para que suas vozes sejam ouvidas.

| Eixo 7: Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão | | Diretriz: Promoção do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão da Juventude | | Objetivo: Fortalecer a participação ativa dos/as jovens na comunicação e assegurar a liberdade de expressão, possibilitando a abordagem de questões relevantes para a juventude e promovendo a inclusão dos jovens nas mídias locais. | | |
|---|---|---|---|--|--|---|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Projeto Comunicação Jovem | Meta 1 Estimular a participação de pelo menos 300 jovens na produção de conteúdo jornalístico e promover a inclusão de pelo menos 150 jovens nas programações de meios de comunicação locais em um prazo de 10 anos. | Meta 1 1. Número de jovens envolvidos na produção de conteúdo jornalístico. 2. Número de jovens incluídos nas programações de meios de comunicação locais. | Meta 1 1. Estabelecer parcerias com rádios, TVs e blogs locais. 2. Oferecer treinamentos em jornalismo para jovens. 3. Promover concursos de reportagens e artigos. 4. Incentivar a criação de conteúdo artístico como forma de comunicação e livre expressão. | Secretaria de Juventude Conselho Municipal das Juventudes Assessoria de Comunicação | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, reuniões abertas ao público. | A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| | Meta 2 Capacitar pelo menos 600 jovens anualmente em programas educativos relacionados à avaliação crítica de mídia e informações em um prazo de 10 anos. | Meta 2 1. Número de jovens capacitados anualmente. 2. Percentagem de jovens que demonstram habilidades de avaliação crítica de mídia. | Meta 2 1. Desenvolver e implementar programas educativos em escolas e comunidades. 2. Oferecer cursos de educação digital e workshops de mídia. 3. Promover campanhas de conscientização sobre notícias falsas e desinformação. | | | |
| | Meta 3 Criar um canal de comunicação direta entre a juventude e o governo municipal, com pelo menos 5.000 jovens cadastrados e participando ativamente nas plataformas no prazo de 10 anos. | Meta 3 1. Número de jovens cadastrados no canal de comunicação. 2. Nível de engajamento e participação ativa dos jovens nas plataformas. | Meta 3 1. Desenvolver e implementar plataformas online e aplicativos. 2. Promover campanhas de divulgação para incentivar o cadastro dos jovens. 3. Envolver instituições que defendem os direitos juvenis no processo de estabelecimento do canal. 4. Disponibilizar informações sobre projetos sociais voltados para jovens desenvolvidos pelo município. | | | |
| Programas de Educação em Mídia e Informação | Capacitar pelo menos 800 jovens por ano em programas educativos voltados para a avaliação crítica de mídia e informações, habilidades para lidar com notícias falsas e campanhas educativas para combater a discriminação nas redes sociais com foco no enfrentamento à misoginia, a LGBTfobia, o capacitismo, o racismo e o elitismo, totalizando pelo menos 4.800 jovens ao longo de 10 anos. | 1. Número de jovens capacitados anualmente. 2. Número de campanhas educativas realizadas. 3. Avaliação da competência dos jovens na avaliação crítica de mídia e informações. 4. Avaliação da eficácia das campanhas educativas na redução da discriminação nas redes sociais. | 1. Desenvolver programas educativos em escolas, centros comunitários e plataformas online para capacitar os jovens na avaliação crítica de mídia e informações. 2. Oferecer treinamentos específicos para lidar com notícias falsas e desinformação. 3. Promover campanhas educativas regulares sobre a importância do respeito à diversidade e a rejeição à discriminação nas redes sociais. 4. Monitorar e avaliar regularmente o progresso dos jovens na avaliação crítica de mídia e nas atitudes em relação à discriminação nas redes sociais e fake news. 5. Realizar Campeonatos de Jogos Virtuais | Secretaria de Juventude Conselho Municipal das Juventudes Assessoria de Comunicação | | |
| Canal de Comunicação Juvenil | Meta 1 Ter um canal de comunicação direta plenamente operacional | Meta 1 1. Estabelecimento do canal dentro do prazo estipulado. | Meta 1 1. Realizar pesquisa de mercado para determinar a | Secretaria de Juventude | | |



| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|
| | para a juventude até o final do terceiro ano. | <p>2. Percentagem de jovens cientes do canal de comunicação.</p> <p>3. Número de interações no canal (feedback, sugestões, preocupações etc.).</p> <p>4. Avaliação da eficácia do canal por meio de pesquisas de satisfação.</p> <p>Meta 2</p> <p>1. Estabelecimento de parcerias com instituições de defesa dos direitos juvenis dentro do prazo estipulado.</p> <p>2. Avaliação da contribuição efetiva dessas instituições no processo de estabelecimento e funcionamento do canal até o final do segundo ano.</p> <p>Meta 3</p> <p>Garantir a inclusão dos projetos sociais do município nas plataformas de comunicação até o final do quarto ano.</p> | <p>melhor forma de implementar o canal.</p> <p>2. Desenvolver e lançar o canal de comunicação direta.</p> <p>3. Promover e criar conscientização sobre o canal por meio de campanhas de marketing e educação pública.</p> <p>Meta 2</p> <p>1. Identificar e contatar instituições relevantes para parcerias.</p> <p>2. Envolver essas instituições nas fases de planejamento e implementação do canal.</p> <p>Meta 3</p> <p>1. Identificar e selecionar projetos sociais relevantes para a juventude.</p> <p>2. Divulgar regularmente esses projetos nas plataformas de comunicação.</p> | <p>Conselho Municipal das Juventudes</p> <p>Assessoria de Comunicação</p> | | |
| Projeto: Vozes Livres: Promovendo a Liberdade de Expressão e Religião | <p>Promover e proteger a liberdade de expressão e a religião dos jovens de Surubim, garantindo espaços inclusivos e representativos para a manifestação de suas crenças e opiniões.</p> | <p>1. Estabelecimento de uma política que organize a utilização de som em atividades religiosas, respeitando a diversidade religiosa e promovendo conscientização sobre preservação ao sossego;</p> <p>2. Medir a percepção dos jovens sobre sua capacidade de expressar livremente suas opiniões e praticar sua religião, por meio de pesquisas de opinião e entrevistas qualitativas.</p> <p>3. Estimular a criação de legislação municipal que incentive a representação das religiões minoritárias nos meios de comunicação, incluindo rádios, TVs e redes sociais.</p> | <p>1. Promover campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância do respeito à diversidade religiosa e de opinião, destacando o direito de cada indivíduo expressar suas crenças e ideias sem discriminação.</p> <p>2. Propor e apoiar a aprovação de legislação que garanta a representação equitativa das religiões minoritárias nos meios de comunicação locais, assegurando a diversidade de vozes e perspectivas.</p> <p>3. Incentivar a realização de eventos culturais e religiosos que celebrem a diversidade de expressão da juventude, proporcionando espaços de diálogo, reflexão e celebração para diferentes comunidades religiosas.</p> <p>4. Oferecer cursos e workshops sobre direitos humanos, liberdade de expressão e religião para jovens, educadores e profissionais de mídia, capacitando-os para promover um ambiente inclusivo e respeitoso.</p> <p>5. Aprimorar os mecanismos de denúncia de violações da liberdade de expressão e religião, garantindo que sejam acessíveis, confidenciais e eficazes na proteção dos direitos dos jovens.</p> | <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Conselho Municipal das Juventudes</p> <p>Assessoria de Comunicação</p> | | |

EIXO 8 – DIREITO AO DESPORTO E AO LAZER

Este eixo do Plano Municipal de Juventude de Surubim coloca o foco na promoção do direito dos jovens ao desporto e lazer. Acreditamos que o acesso a atividades esportivas, culturais e de lazer desempenha um papel fundamental no desenvolvimento pessoal, bem-estar e inclusão social dos jovens.

Nossa meta é criar um ambiente em que os jovens de Surubim tenham oportunidades iguais para aproveitar o tempo livre de forma saudável e construtiva. Também iremos investir na criação de espaços esportivos nas comunidades, como quadras abertas, e na construção de “Espaços Multifuncionais para Juventude” que abrangem diversas atividades, desde esportes e dança até arte e música.

Acreditamos que essa variedade de opções promove a interação social e permite que os/as jovens escolham atividades que se alinhem com seus interesses pessoais, fortalecendo assim, o convívio nos espaços coletivo. Reconhecemos a importância de levar atividades de lazer e esportes para as comunidades rurais, garantindo que os jovens do campo também tenham acesso a essas oportunidades. A inclusão dos jovens rurais é uma prioridade em nossos esforços.

Outra estratégia desse eixo é ampliar o uso da carteira de estudante e do Programa Identidade Jovem – ID Jovem para promover descontos em atividades culturais, esportivas e de lazer, incentivando a participação dos/as jovens em diferentes eventos e criando mecanismos de fiscalização.



Eixo 8: Direito ao Desporto e ao Lazer

Diretriz: Garantir o pleno direito dos jovens de Surubim ao desporto e lazer, promovendo a diversidade de atividades e oportunidades em ambientes acessíveis e inclusivos, visando o fortalecimento da saúde física e mental, a interação social e o desenvolvimento de habilidades, respeitando as características e interesses variados da juventude.

Objetivo: Promover a participação ativa e o acesso equitativo dos jovens de Surubim a atividades esportivas, culturais e de lazer, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, bem-estar e inclusão social.

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|---|--|--|--|--|---|--|
| Programa Juventude, Lazer e Recreação | <p>Meta 1 Realizar 50 eventos de lazer específicos para jovens em diferentes locais de Surubim até o 10º ano de implementação do plano.</p> <p>Meta 2 Construir e/ou revitalizar 5 quadras abertas e espaços esportivos em comunidades de Surubim.</p> | <p>Meta 1 1. Número de eventos de lazer específicos para jovens realizados a cada ano. 2. Participação média de jovens em cada evento.</p> <p>Meta 2 1. Número de quadras abertas e espaços esportivos construídos ou revitalizados. 2. Frequência de utilização desses espaços por jovens.</p> | <p>Meta 1 1. Elaborar um calendário anual de eventos de lazer específicos para jovens, incluindo esportivos, culturais e artísticos. 2. Promover campanhas de divulgação para atrair jovens para os eventos. 3. Avaliar a satisfação dos jovens após cada evento e ajustar as atividades com base no feedback.</p> <p>Meta 2 1. Identificar áreas em comunidades que necessitam de quadras abertas e espaços esportivos. 2. Projetar, construir e/ou revitalizar esses espaços, tornando-os acessíveis e seguros para os jovens. 3. Promover atividades esportivas regulares nesses locais.</p> | <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Secretaria de Esportes</p> <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> | <p>A realização do monitoramento anual do plano municipal de Juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas</p> | <p>A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo:</p> <p>1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência</p> |
| | <p>Meta 3 Estabelecer 2 Espaços Multifuncionais para Juventude em Surubim.</p> <p>Meta 4 Criar ou revitalizar 2 áreas de convívio e alimentação com estruturas de lazer em Surubim.</p> <p>Meta 5 Realizar 20 eventos de lazer e esportes em comunidades rurais em parceria com associações locais.</p> <p>Meta 6 Estabelecer 1 espaço cultural, como museu, teatro, cinema ou sala comunitária, em Surubim.</p> | <p>Meta 3 1. Número de Espaços Multifuncionais criados. 2. Participação dos jovens em atividades nesses espaços.</p> <p>Meta 4 1. Número de áreas de convívio e alimentação criadas ou revitalizadas. 2. Frequência de utilização dessas áreas por jovens.</p> <p>Meta 5 1. Número de eventos realizados em comunidades rurais. 2. Participação dos jovens rurais em atividades de lazer e esportes.</p> <p>Meta 6 1. Número de espaços culturais criados.</p> | <p>Meta 3 1. Identificar locais apropriados para a criação de Espaços Multifuncionais. 2. Projetar e construir esses espaços para atender às diversas atividades, como skate, dança, música, arte e esportes. 3. Realizar programas regulares de atividades nos Espaços Multifuncionais, envolvendo jovens de diferentes interesses.</p> <p>Meta 4 1. Identificar áreas adequadas para a criação ou revitalização. 2. Desenvolver espaços de convívio com estruturas de lazer e opções de alimentação saudável. 3. Promover atividades culturais e de lazer nessas áreas.</p> <p>Meta 5 1. Identificar comunidades rurais interessadas em atividades de lazer e esportes. 2. Estabelecer parcerias com associações locais para a realização de eventos itinerantes. 3. Promover atividades de lazer e esportes nas comunidades rurais.</p> <p>Meta 6</p> | | <p>conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público.</p> | <p>mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano.</p> |
| | | | | | | <p>2. Número de eventos culturais realizados nesse espaço.</p> <p>1. Identificar locais adequados para a criação desses espaços culturais. 2. Projetar, construir e/ou revitalizar esses espaços para promover atividades culturais. 3. Programar eventos culturais regulares nos espaços criados.</p> |
| Programa de Acesso ao Esporte para Jovens | <p>Meta 1 Proporcionar a participação de pelo menos 200 jovens em atividades esportivas e recreativas financiadas pelo programa de incentivo financeiro.</p> <p>Meta 2 Estabelecer e manter 5 escolinhas esportivas na zona rural de Surubim, com a participação regular de pelo menos 200 jovens.</p> | <p>Meta 1 1. Número de jovens que participaram de atividades esportivas financiadas anualmente. 2. Variação na participação de jovens em atividades esportivas financiadas ao longo dos 10 anos.</p> <p>Meta 2 1. Número de escolinhas esportivas estabelecidas e em operação na zona rural. 2. Participação média de jovens em cada escolinha esportiva.</p> | <p>Meta 1 1. Criar um programa de incentivo financeiro que ofereça bolsas ou subsídios para jovens participarem de atividades esportivas. 2. Divulgar amplamente o programa de incentivo financeiro para que os jovens tenham conhecimento sobre essa oportunidade. 3. Estabelecer critérios transparentes de seleção e distribuição das bolsas ou subsídios. 4. Monitorar regularmente a participação dos jovens e avaliar os benefícios do programa.</p> <p>Meta 2 1. Identificar comunidades rurais que necessitam de escolinhas esportivas. 2. Estabelecer parcerias com treinadores esportivos locais e associações rurais para implementar as escolinhas. 3. Oferecer treinamento em esportes como futebol, atletismo e outros. 4. Organizar eventos esportivos locais e torneios para promover a inclusão e a participação ativa dos jovens rurais.</p> | <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Secretaria de Esportes</p> <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> | | |
| Ampliação do Uso da Carteira de Estudante | <p>Aumentar em 30% a participação dos jovens portadores de carteira de estudante em atividades culturais, esportivas e de lazer em Surubim.</p> | <p>1. Número de jovens portadores de carteira de estudante que participaram de atividades culturais, esportivas e de lazer a cada ano. 2. Variação na participação de jovens com carteira de estudante nas atividades ao longo dos 10 anos.</p> | <p>1. Estabelecer parcerias com promotores de eventos culturais, esportivos e de lazer em Surubim para oferecer descontos para os portadores de carteira de estudante. 2. Promover campanhas de conscientização entre os jovens sobre os benefícios de usar a carteira de estudante para obter descontos em atividades. 3. Criar um sistema de registro para acompanhar a participação dos jovens em eventos usando a carteira de estudante. 4. Realizar auditorias regulares para garantir que os descontos sejam aplicados corretamente e os jovens estejam aproveitando as oportunidades.</p> | <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Secretaria de Esportes</p> <p>Secretaria de Educação e Cultura</p> | | |

EIXO 9 – DIREITO À SUSTENTABILIDADE E AO MEIO AMBIENTE

O Eixo 9 do Plano de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente”, tem como objetivo central promover ações e políticas que garantam um ambiente saudável e sustentável para a juventude do município. Estas iniciativas estão fortemente alinhadas com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que assegura aos jovens o direito a um meio ambiente equilibrado e preservado para as presentes e futuras gerações.

Uma das propostas centrais deste eixo é o “Programa de Arborização Urbana”, que visa melhorar a qualidade de vida da juventude por meio do aumento da vegetação nas áreas urbanas. Isso envolve a identificação de áreas carentes de árvores, o desenvolvimento de planos de arborização e a realização de campanhas de conscientização sobre sua importância.

Outra ação relevante é a “Ampliação da Coleta Seletiva de Lixo e do Número de Lixeiras”. Essa proposta visa aprimorar a gestão de resíduos sólidos, incentivar a reciclagem e manter a cidade limpa. Isso é essencial para a preservação do meio ambiente e cria oportunidades para que os jovens estejam diretamente envolvidos nesses processos.

Por fim, o “Acesso ao Saneamento Básico” é uma prioridade, com foco em comunidades com alta concentração de jovens. Isso garante o direito fundamental ao acesso à água potável e ao tratamento adequado de esgoto, melhorando as condições de vida e saúde dos/as jovens.

O Eixo 10 é uma parte fundamental do compromisso de Surubim em criar um ambiente sustentável, saudável e equilibrado para a juventude, ao mesmo tempo em que os envolve em ações de conscientização e preservação do meio ambiente, contribuindo para um futuro mais promissor para todos.

| Eixo 9: Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente | | Diretriz: Promover a sustentabilidade ambiental e o respeito ao meio ambiente | | Objetivo: Assegurar um ambiente sustentável e saudável para os jovens de Surubim, proporcionando condições de qualidade de vida e conscientização ambiental. | | |
|---|---|--|---|--|--|--|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Programa de Arborização Urbana | Aumentar a densidade de árvores na cidade, atingindo um aumento de 30% na cobertura arbórea urbana em 10 anos. | Número de árvores plantadas, espécies nativas utilizadas, conscientização da população. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento das áreas carentes de árvores 2. Desenvolvimento de plano estratégico Plantio de árvores 3. Campanhas de conscientização | Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria de Juventude Assessoria de Comunicação | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativa entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público. | A avaliação do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Ampliação da Coleta Seletiva de Lixo e Ampliar o Número de Lixeiras | Ampliar o serviço de coleta seletiva em 80% das áreas urbanas em 10 anos e instalar lixeiras em todas as áreas de maior circulação. | Número de áreas atendidas com coleta seletiva, quantidade de lixeiras instaladas, participação da juventude em campanhas de conscientização. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação da infraestrutura de coleta seletiva 2. Aquisição e instalação de lixeiras, Campanhas de conscientização entre os/as jovens 3. Identificação de áreas para instalação. | Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria de Juventude | | |
| Acesso ao Saneamento Básico | Expandir o acesso ao saneamento básico para 70% das comunidades com grande presença de jovens em 10 anos. | Porcentagem de comunidades atendidas, qualidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Priorização das comunidades com base no contingente jovem 2. Planejamento 3. Oferta de serviços de saneamento básico. | Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria de Juventude | | |

EIXO 10 – DIREITO À MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Nosso compromisso no Eixo 10 do Plano Municipal de Juventude de Surubim é proporcionar mobilidade segura e acessibilidade universal a todos/todas os/as jovens do município, seja nas áreas urbanas ou rurais. Acreditamos que a mobilidade é fundamental para o pleno exercício da cidadania e o bem-estar dos jovens.

Por isso, estabelecemos como objetivo principal garantir que as estradas sejam seguras e confortáveis, o transporte público seja acessível e econômico, e a fiscalização de trânsito promova a segurança. Além disso, expandiremos as rotas de transporte público para atender às áreas rurais, assegurando que os/as jovens tenham acesso facilitado a meios de locomoção para trabalho e atividades diversas. Investiremos na criação de pontos de ônibus escolares adequados, com abrigo contra sol e chuva, e estabeleceremos zonas específicas para estacionamento escolar, garantindo a segurança e acessibilidade dos alunos.

O “Projeto de Acessibilidade Universal em Surubim” implementará políticas e regulamentações que assegurem a acessibilidade dos jovens com deficiência em todas as áreas urbanas e rurais, abrangendo transporte, calçadas e edifícios públicos. Além disso, fortaleceremos a fiscalização e segurança viária por meio de estudos das estruturas da cidade e a implementação de programas que garantam a segurança dos jovens e de todos os cidadãos.

Com esse eixo, buscamos criar um ambiente onde os jovens de Surubim tenham liberdade de locomoção, acesso a serviços e oportunidades, promovendo assim a inclusão, igualdade de oportunidades e o bem estar de todas as juventudes.

| Eixo 10: Mobilidade e Acessibilidade | Direito à Mobilidade e Acessibilidade | Diretriz: Mobilidade e Acessibilidade | Promoção da Mobilidade e Acessibilidade | Objetivo: Garantir mobilidade segura e acessibilidade universal para todos os jovens de Surubim, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o bem-estar no exercício do direito de ir e vir, tanto em áreas urbanas quanto rurais. | | |
|--|--|---|---|--|---|---|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Projeto Estradas das Juventudes | <p>Meta 1 Adequar 30% das estradas nas comunidades urbanas e rurais.</p> <p>Meta 2 Aumentar em 40% o número de jovens que utilizam o transporte público regularmente devido à implementação do Programa de Tarifas Acessíveis.</p> <p>Meta 3</p> | <p>Meta 1 Número de estradas reformadas</p> <p>Meta 2 1. Número de jovens que utilizam o transporte público regularmente a cada ano. 2. Variação no aumento da utilização do transporte público ao longo dos 10 anos.</p> <p>Meta 3</p> | <p>Meta 1 1. Elaborar um plano de investimento em infraestrutura rodoviária que priorize as áreas com maior incidência de acidentes envolvendo jovens. 2. Adquirir máquinas modernas para manutenção e reparos das estradas, garantindo viagens mais seguras. 3. Realizar campanhas de conscientização para promover a segurança no trânsito entre os jovens.</p> <p>Meta 2 1. Estabelecer o Programa de Tarifas Acessíveis, oferecendo tarifas reduzidas ou subsidiadas para jovens. 2. Divulgar amplamente o programa entre os jovens e suas famílias. 3. Monitorar e avaliar regularmente o impacto do programa na utilização do transporte público pelos jovens.</p> <p>Meta 3</p> | <p>Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico</p> <p>Secretaria de Juventude</p> <p>Secretaria de Defesa Social</p> | <p>A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar</p> <p>reuniões abertas ao público.</p> | <p>A avaliação bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o calendário; 2. Publicar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| | <p>Aumentar em 50% o número de rotas de transporte público que atendem às áreas rurais de Surubim.</p> <p>Meta 4 Instalar abrigos adequados em 80% dos pontos de ônibus escolares em Surubim.</p> <p>Meta 5 Estabelecer zonas específicas para estacionamento escolar em 90% das escolas de Surubim, especialmente em horários de alto fluxo de tráfego.</p> | <p>1. Número de rotas de transporte público que atendem áreas rurais a cada ano. 2. Variação no aumento das rotas ao longo dos 10 anos.</p> <p>Meta 4 1. Percentagem de pontos de ônibus escolares com abrigos adequados a cada ano. 2. Variação na instalação de abrigos ao longo dos 10 anos.</p> <p>Meta 5 1. Percentagem de escolas com zonas específicas para estacionamento escolar a cada ano. 2. Variação na instalação das zonas ao longo dos 10 anos.</p> | <p>Meta 1 1. Identificar áreas rurais com maior demanda de transporte público. 2. Estabelecer parcerias com empresas de transporte para expandir as rotas para essas áreas. 3. Monitorar o desempenho e a utilização das novas rotas.</p> <p>Meta 4 1. Identificar os pontos de ônibus escolares que necessitam de abrigos. 2. Realizar investimentos na instalação de abrigos com proteção contra sol e chuva. 3. Garantir que os abrigos atendam aos requisitos de segurança e acessibilidade.</p> <p>Meta 5 1. Identificar as escolas que necessitam de zonas específicas para estacionamento escolar. 2. Implementar zonas de estacionamento com segurança e acessibilidade em torno das escolas. 3. Garantir a sinalização adequada e a conscientização dos usuários sobre as zonas de estacionamento.</p> | | | |
| Projeto de Acessibilidade Universal em Surubim | Garantir a acessibilidade de 40% nas calçadas e edifícios públicos, para jovens com deficiência. | <p>1. Percentagem de áreas urbanas com acessibilidade implementada a cada ano. 3. Número de jovens com deficiência beneficiados pelas</p> | <p>1. Desenvolver regulamentações e diretrizes que garantam a acessibilidade em calçadas e edifícios públicos. 3. Implementar adaptações em calçadas, como rampas de acesso e sinalização tátil.</p> | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|--|
| | | políticas de acessibilidade. | 4. Promover campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade. 5. Monitorar regularmente o progresso das adaptações e realizar ajustes conforme necessário. | | | |
| Fortalecimento da Fiscalização e Segurança Viária | Implementar um programa de fiscalização de trânsito que resulte em uma redução de 40% no número de acidentes de trânsito envolvendo jovens em Surubim. | 1. Número de acidentes de trânsito envolvendo jovens em Surubim a cada ano. 2. Variação na redução de acidentes de trânsito ao longo dos 10 anos. | 1. Realizar um estudo abrangente das estruturas de trânsito da cidade para identificar áreas de risco e necessidades de melhoria. 2. Desenvolver e implementar um programa de fiscalização de trânsito que inclua patrulhamento, aplicação de multas e ações de conscientização. 3. Promover campanhas regulares de conscientização para jovens e motoristas sobre regras de trânsito e boas práticas. 4. Melhorar a sinalização de trânsito em áreas de maior risco. 5. Estabelecer parcerias com a comunidade, escolas e organizações locais para promover a segurança no trânsito. 6. Monitorar constantemente a eficácia do programa de fiscalização e realizar ajustes conforme necessário para atingir a meta de redução de acidentes. | Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico Secretaria de Juventude Secretaria de Defesa Social | | |

EIXO 11 – DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO ACESSO À JUSTIÇA

O Eixo 11 do Plano Municipal de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça,” é uma parte fundamental de nossa estratégia para garantir o bem-estar e a proteção das juventudes em nosso município. Este eixo está em total conformidade com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e baseia-se na premissa de que a segurança pública deve ser pautada na paz e nos direitos humanos, promovendo um ambiente seguro, justo e inclusivo para todos/as, onde não há espaço para o racismo, o machismo e a LGBTfobia.

Reconhecemos que a juventude desempenha um papel crucial em nossa sociedade, e, portanto, é fundamental garantir que os/as jovens tenham acesso à segurança, justiça e proteção adequados. Este eixo aborda uma série de propostas voltadas para esse fim, incluindo a promoção de uma política de segurança pública que seja eficaz e, ao mesmo tempo, respeitosa dos direitos humanos e não discriminatória.

O Eixo 12 também se concentra na promoção de mecanismos que envolvem os/as jovens em processos de tomada de decisão e na criação de canais de diálogo entre a juventude, as autoridades de segurança pública e o sistema de justiça.

Nosso compromisso é garantir que os/as jovens de Surubim possam viver em um ambiente seguro, justo e pacífico, onde seus direitos sejam protegidos e onde possam contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.



Eixo 11: Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça

Diretriz: Promover a segurança, bem-estar e desenvolvimento saudável da juventude, com foco na prevenção e na humanização da segurança pública

Objetivo: Até 2034, garantir um ambiente seguro e acolhedor para a juventude, promovendo a prevenção do uso de drogas, consumo consciente e acolhimento humanizado dos/as jovens usuáries/as, uma abordagem humanizada da segurança pública e medidas de segurança para o deslocamento universitário, a fim de contribuir para o desenvolvimento saudável e pleno dos/as jovens.

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|--|--|---|--|--|--|---|
| Programa de Prevenção ao Uso de Drogas e Acolhimento de Jovens Usuáries/as | Até 2034, reduzir em 20% a taxa de uso de drogas entre jovens de 15 a 29 anos no município. | 1. Taxa de uso de drogas entre jovens de 15 a 29 anos no início do programa. 2. Número de escolas e comunidades que participam do programa educativo. 3. Taxa de participação de jovens nos programas de suporte emocional e psicológico. 4. Número de ações de conscientização sobre a moderação no consumo de álcool realizadas. | 1. Desenvolver um currículo educativo abrangente que inclui informações sobre os riscos e consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas. 2. Implementar o currículo nas escolas e comunidades, envolvendo palestras, workshops e material educativo. 3. Fornecer treinamento para profissionais de saúde e educadores sobre as políticas de redução de danos. 4. Estabelecer centros de atendimento para usuáries/as de drogas visando a redução de riscos e danos associados ao uso. 5. Contratar profissionais de saúde mental para fornecer suporte emocional e psicológico jovens que necessitam de ajuda. 6. Promover grupos de apoio e sessões de aconselhamento. | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Saúde Secretaria de Defesa Social Secretaria de Juventude | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativa entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público. | A avaliação bial do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Projeto de Segurança Pública Humanizada | Até 2034, aumentar em 30% o conhecimento da juventude sobre seus direitos e deveres em relação a abordagens e tratamentos por parte das autoridades de segurança pública e capacitar 70% dos/as policiais atuando no município sobre abordagem humanizada, diversidade da juventude e direitos das juventudes; | 1. Percentagem de jovens que relatam conhecimento sobre seus direitos e deveres em relação a abordagens e tratamentos por parte das autoridades de segurança pública. 2. Número de profissionais de segurança pública que completam programas de formação continuada em parceria com o Governo do Estado, Governo Federal e Universidades, focados em Juventude e Direitos Humanos. 3. Número de palestras realizadas em escolas e comunidades. 4. Taxa de participação dos jovens nas palestras e eventos de conscientização. | 1. Promover campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres dos jovens em relação a abordagens e tratamentos por parte das autoridades de segurança pública. 2. Criar material informativo e educacional para distribuição em escolas e comunidades. 3. Desenvolver programas de formação continuada em parceria com o Governo do Estado, Governo Federal e Universidades, focados em Juventude e Direitos Humanos. 4. Incentivar a participação dos profissionais de segurança pública nesses programas. 5. Agendar e realizar palestras em escolas e comunidades, abordando temas como respeito, segurança pessoal, prevenção da violência, relacionamentos saudáveis e autoestima que aproxime o diálogo entre comunidade e autoridades policiais. 7. Dialogar com a Secretaria de Defesa Social do Estado, para melhor distribuição das equipes policiais nos diferentes territórios e abordagem humanizada nos territórios objeto de segregação espacial. | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Defesa Social do Município Secretaria de Defesa Social do Estado Secretaria de Juventude | | |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| Programa de Segurança para Deslocamento Universitário | Até 2034, garantir que 75% dos estudantes que precisam se deslocar para universidades em cidades vizinhas tenham acesso a medidas de segurança eficazes. | 1. Percentagem de estudantes que recebem medidas de segurança para o deslocamento universitário. 2. Número de parcerias estabelecidas com empresas de segurança pública para fornecer transporte, instituições de ensino e órgãos governamentais para implementar medidas de segurança. 3. Número de incidentes de segurança relatados pelos estudantes durante o deslocamento universitário. | 1. Estabelecer parcerias com empresas de transporte para garantir que os estudantes tenham acesso a serviços seguros de transporte para suas universidades. 2. Negociar tarifas acessíveis para os estudantes. 3. Coordenar com as autoridades de segurança pública para fornecer escoltas ou medidas de segurança adicionais para estudantes que viajam para cidades vizinhas. 4. Estabelecer centros de informação e apoio nas universidades de destino, onde os/as estudantes possam buscar assistência em caso de problemas de segurança durante o deslocamento. 5. Realizar campanhas de conscientização entre os/as estudantes sobre a importância da segurança durante o deslocamento, incluindo dicas de segurança e formas de relatar incidentes. 6. Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar a segurança dos estudantes durante o deslocamento e receber feedback regular. 7. Realizar pesquisas e avaliações periódicas para medir a eficácia das medidas de segurança e identificar áreas de melhoria. | Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Defesa Social Secretaria de Juventude | | |
| Projeto: juventude Segura: Construindo Comunidades Resilientes | Garantir um ambiente seguro para os jovens das diferentes religiosidades de Surubim, promovendo a segurança religiosa e pública por meio da implementação de medidas preventivas e de intervenção ao longo de 10 anos. | 1. Avaliar a redução de incidentes de intolerância religiosa e outros crimes de ódio contra jovens de diferentes tradições religiosas. 2. Medir a percepção de segurança entre os estudantes, professores e funcionários das escolas, por meio de pesquisas de opinião e registros de ocorrências. 3. Avaliar o número de denúncias recebidas, o tempo médio de resposta e a satisfação dos usuáries com o serviço de disque denúncia voltado para questões relacionadas à juventude. | 1. Propor e apoiar a aprovação de legislação específica para combater crimes de ódio e intolerância religiosa, garantindo punições mais severas para os infratores nos estabelecimentos municipais. 2. Desenvolver programas educacionais e campanhas de conscientização para prevenir a violência entre os jovens nas escolas, promovendo o diálogo, a mediação de conflitos e a cultura de paz. 3. Promover atividades educativas para agentes de Segurança Pública sobre diversidade religiosa e Reforçar o policiamento nas áreas urbanas e escolares, aumentando a presença de agentes de segurança para dissuadir a prática de crimes e garantir a proteção dos jovens e da comunidade. 4. Estabelecer um serviço de disque denúncia exclusivo para questões relacionadas à juventude, oferecendo um canal seguro e confidencial para denúncias de violência, abuso e outras formas de violação de direitos dos jovens em razão da sua religiosidade. 5. Registrar e analisar casos de violação da liberdade de expressão e religião entre os jovens, acompanhando o número de denúncias, investigações e medidas tomadas pelas autoridades competentes. | Secretaria de Defesa Social Secretaria de Juventude | | |

EIXO 12 – DIREITO À VIDA NAS COMUNIDADES RURAIS

O Eixo 12 do Plano Municipal de Juventude de Surubim, intitulado “Direito à Vida nas Comunidades Rurais,” é uma iniciativa fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos jovens que residem nas áreas rurais do município. Nas comunidades rurais de Surubim, os/as jovens desempenham um papel importante no contexto social, econômico e cultural.

É essencial assegurar que tenham acesso a condições de vida dignas e oportunidades de desenvolvimento. O Eixo 12 busca alcançar esse objetivo através de uma série de propostas específicas que visam atender às necessidades da juventude do campo. As iniciativas incluem o fortalecimento do acesso à educação, a promoção de atividades culturais e esportivas nas áreas rurais, o incentivo ao empreendedorismo jovem, o apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades e o acesso a serviços de saúde adequados.

Além disso, o Eixo 12 prioriza a inclusão dos jovens nas decisões que afetam suas vidas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas. O compromisso é assegurar que os/as jovens que vivem nas comunidades rurais de Surubim tenham todas as oportunidades necessárias para uma vida plena e de qualidade.

Este eixo é um passo importante na direção de um futuro mais promissor e equitativo para todos/as os/as jovens, independentemente de onde vivem em nosso município.

| Eixo 12: Direito à vida nas comunidades rurais | | Diretriz: Promover o pleno desenvolvimento e a qualidade de vida dos jovens nas comunidades rurais, garantindo acesso à educação, tecnologia, desenvolvimento econômico e segurança no prazo de 6 anos. | Objetivo: Até 2034, garantir que todos os jovens que residem em comunidades rurais tenham igualdade de oportunidades para acesso à educação de qualidade, tecnologia, desenvolvimento econômico sustentável e ambientes seguros, visando ao seu pleno desenvolvimento e bem-estar. | | | |
|--|--|--|---|---|---|---|
| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
| Programa de inclusão digital nas comunidades rurais, visando garantir o acesso à tecnologia e à internet de qualidade para jovens rurais | Até 2034, garantir que 90% dos jovens nas comunidades rurais tenham acesso à internet de qualidade e dispositivos tecnológicos. | 1. Percentagem de jovens rurais com acesso à internet de qualidade. 2. Número de dispositivos tecnológicos (computadores, tablets, smartphones) fornecidos às comunidades rurais de baixa renda. 3. Taxa de participação em programas de alfabetização digital e capacitação tecnológica para jovens rurais. 4. Avaliação do nível de satisfação dos jovens rurais com o acesso à tecnologia e internet. | 1. Investir na expansão da infraestrutura de internet de alta velocidade nas áreas rurais, incluindo banda larga e redes móveis. 2. Distribuir dispositivos tecnológicos (como laptops ou tablets) nas escolas e comunidades rurais. 3. Implementar programas de capacitação em alfabetização digital e habilidades tecnológicas nas escolas rurais e centros comunitários. 4. Estabelecer parcerias com empresas privadas de telecomunicações para expandir a cobertura de internet nas áreas rurais. 5. Desenvolver e disponibilizar conteúdo educacional online relevante para os jovens rurais. 6. Realizar avaliações regulares para medir o progresso, coletar feedback dos jovens rurais e ajustar estratégias conforme necessário. | Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico Secretaria de Juventude Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Educação e Cultura | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar | A avaliação do bienal do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Programa de Capacitação para jovens das Comunidades Rurais de Surubim visando à Recuperação da Bacia Leiteira e Produção Agrícola no Município | Até 2034, capacitar no mínimo 60% dos/as jovens das comunidades rurais de Surubim em cursos relacionados à produção leiteira e gestão agrícola. | 1. Número de jovens capacitados/as em cursos relacionados à produção leiteira e outras produções agrícolas. 2. Aumento na produção de leite nas comunidades rurais. 3. Melhoria na qualidade do leite produzido. 4. Número de jovens que iniciaram ou expandiram seus próprios negócios relacionados à produção leiteira e demais produção agrícola. 5. Taxa de empregabilidade dos jovens capacitados no setor agropecuário. 5. Nível de satisfação dos jovens com os cursos e oportunidades oferecidas. | 1. Realizar um levantamento do número de jovens vivendo em comunidades rurais. 2. Desenvolver cursos de capacitação voltados para a produção leiteira e outras produções agrícolas, incluindo tópicos como manejo de gado, qualidade do leite, gestão agrícola, e boas práticas agropecuárias. 3. Estabelecer parcerias com instituições de ensino, como universidades e escolas técnicas, para fornecer cursos e instrutores qualificados. 4. Oferecer treinamento prático nas propriedades rurais, possibilitando que os/as jovens adquiram experiência prática. 5. Fornecer assistência técnica e mentoria para os/as jovens durante e após a conclusão dos cursos, auxiliando-os no desenvolvimento de suas atividades na produção agrícola. 6. Facilitar o acesso a recursos financeiros, como linhas de crédito ou subsídios, para apoiar o início de negócios relacionados à produção agrícola. | Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Educação e Cultura | reuniões abertas ao público. | |
| Programa de Apoio à Produção Agrícola de jovens Rurais e Implementação de Cooperativa de jovens | Até 2034, o município se compromete a gastar 10% dos recursos destinados à merenda escolar na aquisição da produção agrícola de jovens rurais e implementar uma cooperativa de | 1. Volume de Compra de Produtos Agrícolas dos/as Jovens Rurais, medido em toneladas ou outra unidade relevante, para | 1. Realizar um levantamento para identificar jovens rurais interessados em fornecer produtos agrícolas. 2. Oferecer capacitação em boas práticas agrícolas, gestão e empreendedorismo para os jovens interessados. | Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico Secretaria de Juventude | | |



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|--|
| Produtores e Produtoras Rurais | e jovens produtores e produtoras para facilitar essa transação. | acompanhar o valor total dos produtos adquiridos pelo município. 2. Número de Jovens Beneficiados/as 3. Aumento da Renda dos/as Jovens Rurais 4. Satisfação dos Consumidores da Merenda Escolar [feedback de estudantes e funcionários das escolas sobre a qualidade dos produtos fornecidos]. | 3. Disponibilizar assistência técnica para apoiar os jovens na produção de alimentos de qualidade. 3. Auxiliar os/as jovens na formação de uma cooperativa de produtores e produtoras para facilitar a comercialização de seus produtos e apoiar a cooperativa na obtenção de registro legal e capacitação em gestão cooperativa. 4. Estabelecer um sistema de aquisição de produtos agrícolas dos/as jovens rurais, garantindo transparência e pagamento justo. 5. Promover o programa nas escolas e na comunidade para aumentar a conscientização sobre a iniciativa e incentivar a participação dos/as jovens | Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Educação e Cultura | | |
| Projeto de Saneamento Básico para jovens do Campo | Até 2034, garantir que 60% das comunidades rurais tenham acesso a saneamento básico, incluindo água potável e tratamento de esgoto. | 1. Percentagem de comunidades rurais com acesso a água potável. 2. Percentagem de comunidades rurais com sistemas de tratamento de esgoto. | Investir na expansão da infraestrutura de água potável e sistemas de tratamento de esgoto nas comunidades rurais. 2. Realizar programas de conscientização sobre a importância do saneamento básico e boas práticas de higiene nas escolas rurais. 3. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para obter financiamento e assistência técnica na implementação de sistemas de saneamento. | Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico Secretaria de Juventude Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Secretaria de Educação e Cultura | | |
| Segurança Pública para jovens do Campo | Até 2034, capacitar 100% dos policiais que atuam nas áreas rurais no entendimento dos costumes e desafios específicos enfrentados pelos jovens do campo, promovendo uma abordagem policial mais humanizada. | 1. Percentagem de policiais rurais capacitados sobre os costumes da vida dos jovens do campo. 2. Avaliação da satisfação dos jovens do campo com a atuação policial. | Elaborar cursos de capacitação para policiais que abordem as especificidades da vida no campo, com foco na juventude rural. 2. Realizar treinamentos de sensibilização com exemplos práticos e casos reais, incentivando uma abordagem policial mais compreensiva e empática. 3. Promover o diálogo contínuo entre a polícia e a comunidade rural para entender suas necessidades e preocupações. | Secretaria de Juventude Gabinete da Prefeitura Secretaria de Defesa Social do Município Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco | | |

EIXO 13 – SISTEMA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Eixo 13 do Plano Municipal de Juventude de Surubim é dedicado ao fortalecimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), estabelecido em conformidade com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Este sistema desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e no desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a juventude.

Nossa abordagem enfatiza a importância do financiamento das políticas de juventude, visando a promoção da inclusão, educação, empregabilidade e a participação ativa dos/as jovens em nossa comunidade. Propomos a criação do Fundo Municipal de Juventude, cuja lei de criação já foi estabelecida e está plenamente em funcionamento. Este fundo tem como objetivo garantir que o governo municipal destine uma parcela de seu orçamento para as políticas de juventude. Os recursos desse fundo serão aplicados em projetos que atendam às necessidades da juventude surubinense e promovam seu desenvolvimento.

Nosso compromisso com o Eixo 13 é fortalecer o Sistema Nacional de Juventude, garantindo que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e que os/as jovens de Surubim tenham as oportunidades e o apoio necessários para alcançar seu pleno potencial e contribuir ativamente para o progresso de nossa comunidade.

A criação e funcionamento do Fundo Municipal de Juventude representa um importante passo em direção a essa meta, assegurando que os recursos estejam disponíveis para apoiar as políticas públicas voltadas para a juventude.



| | | |
|---|---|--|
| Eixo13: Sistema Municipal de Juventude | Diretriz: Promover a implementação de fundos de políticas públicas da juventude em nível municipal para o financiamento de ações que incentivem a inclusão, educação, empregabilidade e participação ativa dos jovens, assegurando a transparência na alocação e utilização de recursos. | Objetivo: Estabelecer e consolidar o fundo de políticas públicas da juventude do município, garantindo a destinação de recursos para projetos que beneficiem a juventude e promovam seu desenvolvimento, bem-estar e participação ativa, com critérios transparentes de distribuição e monitoramento eficaz do fundo. |
|---|---|--|

| Proposta | Meta | Indicadores | Ações | Responsabilidades | Monitoramento | Avaliação |
|--|---|--|--|--|---|---|
| Fundo Municipal de Juventude | Até 2034, implementar o Fundo Municipal de Juventude, com uma parcela anual de, no mínimo, 1% do orçamento municipal alocado para o Fundo Municipal de Juventude. | 1. Percentagem do orçamento municipal alocado para o Fundo Municipal de Juventude. 2. Número de projetos financiados pelo Fundo que promovem o desenvolvimento e o bem-estar dos jovens. 3. Avaliação da eficácia dos projetos apoiados pelo Fundo em relação aos objetivos de desenvolvimento e bem-estar da juventude. | 1. Elaborar uma lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade de destinar uma parcela do orçamento municipal para o Fundo Municipal de Juventude. 2. Determinar a percentagem específica do orçamento municipal a ser alocada para o Fundo, considerando as necessidades da juventude local e a capacidade financeira do município. 3. Criar a estrutura do Fundo Municipal de Juventude, incluindo sua administração e regulamentos de funcionamento. 4. Definir critérios claros e transparentes para a distribuição e utilização dos recursos do Fundo, garantindo que projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos jovens sejam priorizados. 5. Abrir chamadas anuais para apresentação de projetos que se encaixem nos critérios estabelecidos. | Secretaria de Juventude Secretaria de Administração e Gestão Secretaria de Controle Interno Conselho Municipal das Juventudes | A realização do monitoramento anual do plano municipal de juventude por meio de reuniões participativas entre Sociedade Civil e Governo o que pode acontecer através do Conselho de Juventude. Pode ser um processo enriquecedor e eficiente para garantir que as políticas sejam efetivamente implementadas e ajustadas conforme necessário, realizar reuniões abertas ao público. | A avaliação bial do Plano Municipal de Juventude de Surubim deve ser realizada em plenárias participativas que devem seguir as etapas descritas abaixo: 1. Definir o calendário; 2. Publicizar o calendário com eixos, datas e locais de realização com antecedência mínima de 15 dias; 3. Disponibilizar dados das ações realizadas; 4. Focar nos indicadores; 5. Registrar as contribuições das plenárias; 6. Produzir relatório analítico; 7. Revisar as ações do plano; 8. Divulgar a atualização do plano. |
| Financiamento de Projetos de Políticas Públicas de Juventude | Até 2034, estabelecer critérios claros para alocação de recursos em políticas de juventude, priorizando projetos que promovam a inclusão, educação, empregabilidade e participação ativa dos jovens, com 80% dos projetos aprovados alinhados a essas diretrizes. | 1. Percentagem de projetos aprovados que promovem inclusão, educação, empregabilidade e participação ativa dos jovens. 2. Nível de satisfação dos jovens beneficiários dos projetos com as ações implementadas. 3. Existência e funcionamento eficaz de Conselhos Municipais de Juventude. | 1. Envolver especialistas e representantes da juventude na definição de critérios claros para alocação de recursos, estabelecendo diretrizes específicas para inclusão, educação, empregabilidade e participação ativa. 2. Divulgar amplamente os critérios estabelecidos, garantindo que organizações e grupos que trabalham com a juventude estejam cientes das prioridades. 3. Estabelecer processos de avaliação e seleção de projetos que garantam a conformidade com os critérios definidos. 4. Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar o | Secretaria de Juventude Secretaria de Administração e Gestão Conselho Municipal das Juventudes | | |

| | | | | | | |
|---|---|--|---|-------------------------|--|--|
| | | | progresso e os resultados dos projetos aprovados em relação às prioridades estabelecidas. 5. Realizar pesquisas de satisfação junto aos jovens beneficiários dos projetos para avaliar o impacto das ações implementadas em suas vidas. 6. Vincular o processo de aprovação e alocação de recursos ao voto dos Conselhos Municipais de Juventude, garantindo a participação ativa dos jovens na tomada de decisões. | | | |
| Organismo de Políticas Públicas de Juventude | Manter a estrutura política do Organismo de Política de Juventude como Secretaria e assegurar recursos humanos e financeiro que garantam o pleno funcionamento do Organismo de Políticas Públicas de Juventude. | Ampliação do número de membros do organismo; Recursos financeiros garantidos anualmente para o organismo. | Incluir nas peças orçamentárias recursos que garantam a estrutura e funcionamento da SEJUV. | Gabinete da Prefeitura | | |
| Controle Social das Políticas Públicas de Juventude | Garantir o pleno funcionamento do Conselho das Juventudes de Surubim | Realização das Eleições Periódicas. | 1. Publicação de edital para convocação das eleições do Conselho e Juventude; 2. Realização das eleições; 3. Publicação dos/as integrantes do Conselho eleitos/as; 4. Realização de reuniões periódicas; 5. Publicação de relatórios anuais das ações do Conselho. | Secretaria de Juventude | | |



Grupo de Trabalho da Construção do Plano Municipal de Juventude

Portaria do CMJ nº 07 de 09 de agosto de 2023

José Anierkson Souza dos Santos

Secretário de Juventude de Surubim

Maria Janicléia Queiroz da Silva

Coordenadora de Juventude de Surubim

Flávio Santos da Silva

Conselho Municipal das Juventudes de Surubim

Humberto Antônio Barbosa da Silva

Técnico da Secretaria de Juventude de Surubim

Hellen Maria Lima dos Santos

Técnica da Secretaria de Juventude de Surubim

Antônio Alves Mendes

Ceo da Idear Consultoria em Políticas Públicas

Elba Ravane Alves Amorim

Consultora Educacional da Idear Consultoria em Políticas Públicas

Witalo Brenno Acioli

Consultor da Idear Consultoria em Políticas Públicas





Plano Municipal de

JUVENTUDE

— de Surubim —